

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
Processo Administrativo Nº 68/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 24/07/2024 15:21:59

TOTAL DO PROCESSO: 358.800,00

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA 07.764.255/0001-70 80.800,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 80.800,00 **Total: 80.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CITROEN Modelo: c3

Descrição: VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOLAR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINADO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 92.426,66 **Valor Unit.: 80.800,00** Total Item: 80.800,00

TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA 16.850.663/0001-35 278.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 278.000,00 **Total: 278.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2

mo

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**


Descrição: VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESELAR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRANKIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉRADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198 LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332 ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820 PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES DESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE : 1. ISOLAMENTO TÉRMICO INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTICA COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO; 2. REVESTIMENTO INTERNO REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS; 3. JANELAS VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA; JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA; DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO 4. ARMÁRIOS ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO. ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS. 5. BANCO BAUBANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA; 6. MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRA

Quantidade: 1

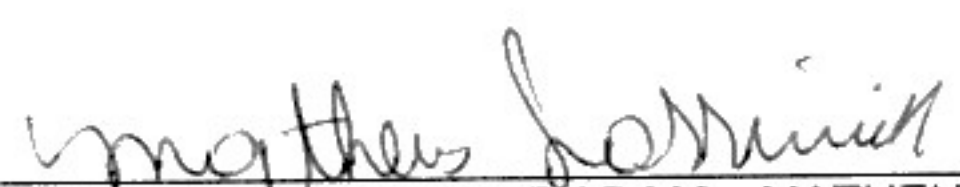
Val. Ref.: 329.493,33

Valor Unit.: 278.000,00

Total Item: 278.000,00



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ/MF 07.764.255/0001-70 – NIRE 41205596006
18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- (1) **BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº 3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina do Siqueira, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Felix Archanjo Bordin, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG no 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, no 907, apto 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-170;
- (2) **ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, nascido em 12/06/1970, economista, portador da CI/RG nº 1.940.378-5 e do CPF/MF 780.956.709-87, residente e domiciliado Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, nº 2575 ap. 801, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80.040-252; e
- (3) **IVO LUIZ ROVEDA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1960, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 2.218.004-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 355.086.559-72, residente e domiciliado na Rua Tadeu Morozowicz, nº 117, Santa Felicidade, em Curitiba-PR, CEP 82.015-156;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 2400, Bairro Alto da XV, CEP 80.045-270, Curitiba-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205596006 em sessão de 09/11/2005 e inscrita no CNPJ/MF 07.764.255/0001-70, deliberam modificar seu contrato social por consenso unânime, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Abertura da filial denominada "**Barigui Peugeot**", com endereço na Rua XV de Novembro, nº 2450, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-270, com objeto de Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos e Correspondentes de Instituições Financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA: Modificação e consolidação do contrato social: O contrato social, alterado e consolidado, vigará com a seguinte redação:

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ/MF 07.764.255/0001-70 – NIRE 41205596006
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº 3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina



BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ/MF 07.764.255/0001-70 – NIRE 41205596006
18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

do Siqueira, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Felix Archanjo Bordin, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG no 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o no 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, no 907, apto 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-170;

- (2) **ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, economista, portador da CI/RG nº 1.940.378-5 e do CPF/MF 780.956.709-87, residente e domiciliado Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, nº 2575 ap. 801, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80.040-252; e
- (3) **IVO LUIZ ROVEDA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 2.218.004-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 355.086.559-72, residente e domiciliado na Rua Tadeu Morozowicz, nº 117, Santa Felicidade, em Curitiba-PR, CEP 82.015-156;

Resolvem, consolidar seu contrato social nos termos dos artigos 1052 e seguintes da Lei 10.406 de 10/01/2006 e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial de **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, tem sede e foro na Rua XV de Novembro, nº 2400, Bairro Alto da XV, CEP 80.045-270, Curitiba/PR e CNPJ/MF nº 07.764.255/0001-70.

§ 1º - A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão "**Barigui Citroen**".

§ 2º - A sociedade possui filial nos seguintes endereços:

- a) "**Barigui Citroen Parque**": na Rua Jerônimo Durski, nº 1843, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.710-320, inscrita no CNPJ nº 07.764.255/0008-46 e NIRE 41901734512.
- b) "**Barigui Peugeot**", na Rua XV de Novembro, nº 2450, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-270.

Cláusula 2ª- O capital social é de R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais), divididos em 11.100.000 (onze milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ/MF 07.764.255/0001-70 – NIRE 41205596006
18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Quadro Societário	Quotas	Valor R\$	Participação %
Barigui Participações Ltda.	11.092.000	11.092.000,00	99,927928%
Antonio Bordin Neto	4.000	4.000	0,036036%
Ivo Luiz Roveda	4.000	4.000	0,036036%
Total	11.100.000	11.100.000,00	100,000000%

§ 1º - O capital social está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na proporção da participação societária de cada sócio.

Cláusula 3ª- O objeto social é Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lavagem e preparação de veículos e Correspondentes de Instituições Financeiras.

Cláusula 4ª- A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª- A administração da sociedade caberá aos sócios: ANTONIO BORDIN NETO e IVO LUIZ ROVEDA e ao não sócio FELIX ARCHANJO BORDIN, na qualidade de administradores, com designação de diretores, aos quais compete o uso da firma na sua TOTALIDADE para a venda de bens imóveis constantes de seu ativo imobilizado e privativa e INDIVIDUALMENTE para representação ativa e passiva, judicial, extrajudicial e a prática de todos os atos e operações, respondendo pela sociedade para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e do Contrato Social e suas alterações.

Parágrafo Único: Os diretores poderão nomear individualmente procuradores para a prática de atos de interesse da sociedade, determinando-lhes poderes expressos em cada mandato, pelo prazo máximo de um ano, salvo se tratar de mandatário judicial, que poderá ser nomeado por prazo indeterminado.

Cláusula 8ª- Ficam investidos na função de administradores, ocupando o cargo de diretores os sócios ANTONIO BORDIN NETO, IVO LUIZ ROVEDA e não sócio FELIX ARCHANJO BORDIN.



BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ/MF 07.764.255/0001-70 – NIRE 41205596006
18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª- Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 12ª- A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula 13ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 14ª- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª- Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em via única, obrigando-se as partes por si só e por seus herdeiros, sucessores e cessionários a qualquer título.

Curitiba, 19 de abril de 2023.

Sócios:

Barigui Participações Ltda
Felix Archanjo Bordin (assinado digitalmente)

Ivo Luiz Roveda (assinado digitalmente)

Antonio Bordin Neto (assinado digitalmente)



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00413003949	FELIX ARCHANJO BORDIN
35508655972	IVO LUIZ ROVEDA
78095670987	ANTONIO BORDIN NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 14:24 SOB Nº 20232649650.
PROTOCOLO: 232649650 DE 20/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305454140. CNPJ DA SEDE: 07764255000170.
NIRE: 41205596006. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ sob nº 07.764.255/0001-70 e NIRE: 41205596006, Rua XV de Novembro, nº 2400, Bairro Alto da XV, CEP 80.045-270, Curitiba/PR, e suas filiais **BARIGUI CITROEN PARQUE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ sob nº 07.764.255/0008-46 e NIRE: 41901734512, Rua Jerônimo Durski, nº 1843, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.710-320 e **BARIGUI PEUGEOT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede rua XV de Novembro, nº 2450, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-270 neste ato por seu diretor, o Sr. **ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1940378-5 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 780.956.709-87.

OUTORGADO: JOSÉ NILSON MENON, brasileiro, casado, representante em licitações, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 7.866.827-0/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. **035.011.849-30**, **ADRIANO CARLOS SOUZA VALE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 31.379, **ANDRÉ LUIZ SOUZA VALE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 40.192, todos com endereço comercial à Rua 21 de Abril, n.º 406, Alto da Glória, Curitiba – PR.

PODERES: a quem conferem, através de seu representante, os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-las perante ao *COMPRAS.NET* ou outros *PORTAIS DE COMPRAS* de quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias em geral, bem como nos conselhos regionais e federais, com **FINALIDADE ESPECIFICADA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE MODALIDADES DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, podendo apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos e impugnações, desistir de prazos e recursos, juntar, apresentar e retirar documentos, adquirir editais, fazer, assinar requerimentos de quaisquer natureza, preencher e entregar formulários, requerer, retirar e apresentar certidões de quaisquer naturezas, fazer provas, declarações, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais fiel e integral cumprimento do presente instrumento. Não podendo substabelecer, no todo ou em parte. **Válida por prazo 12 meses a contar da assinatura.**

Curitiba, 31 de Outubro de 2023.

ANTONIO BORDIN
NETO:78095670987

Assinado de forma digital por
ANTONIO BORDIN NETO:78095670987
Dados: 2023.10.31 14:51:25 -03'00'

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
ANTONIO BORDIN NETO - Diretor

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número CNPJ: 31.264.770/0001-75, com sede na Av. Comendador Franco, nº 6262, no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, CEP: 81.560-000; e suas filiais **AUTOBARIGUI PONTA GROSSA**, endereço na Avenida Visconde de Mauá, nº 2794, Loja 02, Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.043-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0002-56, NIRE 41901752987; **AUTOBARIGUI GUARAPUAVA**, com endereço na Avenida Manoel Ribas, nº 3262, Loja 02, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP: 85.055-010, inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0003-37, NIRE 41901752995; **AUTOBARIGUI SN PARQUE**, com endereço na Rua General Mario Tourinho, nº 2191, Campina do Siqueira, CEP 80.740-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0004-18, NIRE 41901811207; **AUTOBARIGUI CAMPINA**, com endereço na Rua General Mario Tourinho, nº 1991, Campina do Siqueira, CEP 80.740-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0005-07, NIRE 41901843630; **BARIGUI LEXUS**, com endereço da Rua General Mario Tourinho, nº 1991, Loja 02, Campina do Siqueira, CEP 80.740-000, Curitiba, PR, neste ato por seu sócio administrador, **BARI VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número CNPJ: 07.461.763/0001-89, NIRE 42204954741, com sede na Rua Dois de Setembro, nº 499, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89.052-000 e suas filiais **BARI ITAJAÍ** com o endereço na Avenida Irineu Bornhausen, nº 1.800, sala 02, São João, Itajaí - SC, CEP: 88.304-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.763/0002-60 e NIRE nº 4290101126-1; **BARI JOINVILLE**, com o endereço na Rua Abdon Batista, nº 313, Centro, Joinville - SC, CEP: 89.201-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.763/0003-40 e NIRE nº 4290101125-2; **BARI CAMBORIÚ**, com o endereço na Rua 1500, nº 1995, Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88.330-528, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 07.461.763/0004-21 e NIRE nº 4290101124; **BARI GUARAPUAVA**, com o endereço na Avenida Manoel Ribas, nº 2898, Conradinho, Guarapuava/PR, CEP 85.055-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.763/0005-02 e NIRE nº 41901445456; **BARI PONTA GROSSA**, com endereço na Avenida Dom Pedro II, nº 270, Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, CEP 84.053-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.763/0006-93 e NIRE nº 41901445448, **BARIGUI ÁSIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número CNPJ: 12.348.206/0001-96, NIRE 41206814325, com sede na Avenida das Torres, nº 1900, Bairro São Cristóvão/PR, CEP: 83.040-300 e suas filiais **BARIGUI ÁSIA BLUMENAU**, situada na Rua das Missões, nº 1001, Ponta Aguda, Blumenau, Santa Catarina, CEP: 89.051-000, inscrita no CNPJ nº 12.348.206/0003-58 e NIRE 42901178947; **BARIGUI ÁSIA ITAJAÍ**, situada na Avenida Osvaldo Reis, nº 100, Loja 02, Fazendinha, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88.306-00, inscrita no CNPJ nº 12.348.206/0004-39 e NIRE 42901178955; **BARIGUI ÁSIA JOINVILLE**, situada na Rua Abdon Batista, nº 313, Loja 02, Centro, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.201-010, inscrita no CNPJ nº 12.348.206/0005-10 e NIRE 42901178963; **BARIGUI ÁSIA JARAGUÁ**, situada na Rua Jorge Czerniewicz, nº 12, Loja 02, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP: 89.251-100, inscrita no CNPJ nº 12.348.206/0007-81 e NIRE 42901178980; **BARIGUI ÁSIA PONTA GROSSA**, situada na Avenida Ernesto Vilela, nº 2221, Loja 01, Boa Vista, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.070-484, inscrita no CNPJ nº 12.348.206/0008-62 e NIRE 41901829050; **BARIGUI ÁSIA CASCAVEL**, situada na Avenida Brasil, nº 2325, Bairro Região do Lago em Cascavel/PR, CEP: 85.812-500, inscrita no CNPJ nº 12.348.206/0009-43 e NIRE 41901901371, **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ sob nº 07.764.255/0001-70 e NIRE: 41205596006, Rua XV de Novembro, nº 2400, Bairro Alto da XV, CEP 80.045-270, Curitiba/PR, e suas filiais **BARIGUI CITROEN PARQUE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ sob nº 07.764.255/0008-46 e NIRE: 41901734512, Rua Jerônimo Durski, nº 1843, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.710-320 e **BARIGUI PEUGEOT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede rua XV de Novembro, nº 2450, Alto da XV,

MA

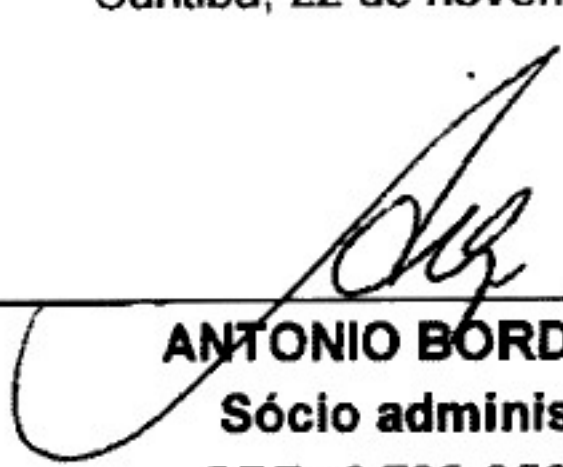
240

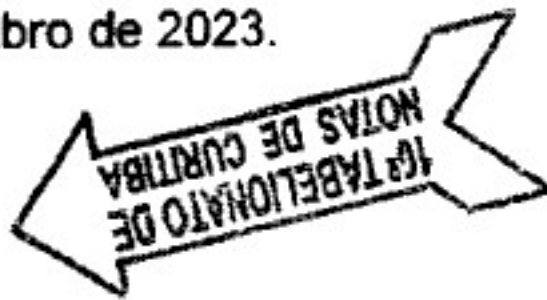
Curitiba/PR, CEP: 80.045-270, **BARIGUI ITACOLOMI**, situada em Curitiba, PR, na Rua Itacolomi, nº 408, Bairro Portão, CEP 81.070-150, inscrita no CNPJ sob nº 79.763.884/0020-59, Nire 41901430971, **ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1940378-5 SRESP/PR, e inscrito no CPF nº 780.956.709-87.

OUTORGADO: JOSÉ NILSON MENON, brasileiro, casado, representante em licitações, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 7.866.827-0/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. **035.011.849-30**, **ADRIANO CARLOS SOUZA VALE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 31.379, **ANDRÉ LUIZ SOUZA VALE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 40.192, todos com endereço comercial à Rua 21 de Abril, n.º 406, Alto da Glória, Curitiba – PR.

PODERES: a quem conferem, através de seu representante, os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-las perante ao Compras.net ou outros portais de Compras, quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias em geral, bem como nos conselhos regionais e federais, com **finalidade especificada para participar de licitações, em todas as suas modalidades, tomada de preços, concorrências públicas, inclusive modalidades de Pregão Presencial e eletrônico**, podendo apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos e impugnações, desistir de prazos e recursos, juntar, apresentar e retirar documentos, adquirir editais, fazer, assinar requerimentos de quaisquer natureza, preencher e entregar formulários, requerer, retirar e apresentar certidões de quaisquer naturezas, fazer provas, declarações, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais fiel e integral cumprimento do presente instrumento. Não podendo substabelecer, no todo ou em parte. **Válida por prazo 12 meses a contar da assinatura.**

Curitiba, 22 de novembro de 2023.


ANTONIO BORDIN NETO
Sócio administrador
CPF nº 780.956.709-87




10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Otavio Augusto de Albuquerque Rauen
Tabelião
Rua Com Arraújo, 510, Sala 01, Curitiba, PR, CEP 80420-000
Fone: (41) 3018-0133

Selo Nº SFTN1oG1obFyt/DNAXe41378v
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a Assinatura de **ANTONIO BORDIN NETO**, nº 0201
FNBNCMHU-184019-11, Doc/fé. Curitiba-PR, 27 de novembro de 2023.
Em Teste da Verdade.

Victoria Luiza Vilella, Escrevente
Selo: R\$021,75, Funarpen: R\$1,00, Selo: R\$1,00, FUNDOP: R\$0,27.
ISCON: R\$0,21. Total: R\$3,23



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCION
2 x 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO BORDIN NETO ** HABILITACAO: 29/06/1988

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2689772755



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/06/1970 F0Z DO IGUAQU/PR

4a DATA EMISSAO: 13/11/2023 4b VALIDADE: 13/11/2028 ACS: **D**

4c DOC IDENTIFICAD: 1940378-6 SESP PR

4d CPF: 780.956.709-87 5 N° REGISTRO: 00394889707 6 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FELIX ARCHANJO BORDIN
ANA DALL OGLIO BORDIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	09	10	11	12	D	09	10	11	12
A					D1				
A1					B6				
B			13/11/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

8 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISOR
08446082906
PR824488887

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2689772755

PARANÁ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.429.386

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-050787/2019, a:

BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
R. XV DE NOVEMBRO - Nº: 002400 -

IND. FISCAL: 14.029.015.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 500.285-7 CNPJ/CPF: 07.764.255/0001-70

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: LOJA

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.45.1.1-1/01-00 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- G.45.1.1-1/02-00 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.1.2-9/02-00 Comércio sob consignação de veículos automotores
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- K.66.1.9-3/02-00 Correspondentes de instituições financeiras
- G.45.1.2-9/01-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- G.45.2.0-0/07-00 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- G.45.2.0-0/05-00 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- G.45.2.0-0/01-00 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» DFRV.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE MAIO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



5B0F.BC89.638A.4EF3-0.ABD9.F590.1DBA.D2C5-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.764.255/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2005
NOME EMPRESARIAL BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARIGUI CITROEN		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVBRO	NÚMERO 2400	COMPLEMENTO *****
CEP 80.045-270	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA RUA XV	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOBARIGUI.COM.BR	TELEFONE (41) 3021-5980	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **14:27:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS 144



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 07.764.255/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:00 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **195E.B358.DC6D.7DE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 145

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033955375-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.764.255/0001-70**
Nome: **BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.438.009
CNPJ: 07.764.255/0001-70
Nome: BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 03:20 do dia 13/07/2024.
Código de autenticidade da certidão: 08DF8F25C8C449FE09C0529CA3C375C925
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/10/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signature]
1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.764.255/0001-70
Razão Social: BARIGUI FRANÇA COM. DE AUTOMÁVEIS LTDA
Endereço: AV COMENDADOR FRANCO 6307 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801361352876322

Informação obtida em 07/08/2024 09:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.764.255/0001-70
Certidão nº: 36791486/2024
Expedição: 26/05/2024, às 18:29:44
Validade: 22/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.764.255/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS
LTDA. #

CNPJ.07.764.255/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de julho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.07.31
15:29:37 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 765E8155 ***

FLS. 130



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA			Protocolo: PRC2421325819		
NIRE : 41205596006 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205596006	CNPJ 07.764.255/0001-70	Data de Ato Constitutivo 09/11/2005	Início de Atividade 03/11/2005		
Endereço Completo Rua XV de Novembro, Nº 2400, Alto da Rua XV - Curitiba/PR - CEP 80045-270					
Objeto Social Comércio a varejo de veículos e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de veículos em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos; Comércio a varejo de lubrificantes; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos; serviços de lavagem e preparação de veículos e Correspondentes de Instituições Financeiras.					
Capital Social R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BARIGUI PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 09.605.088/0001-40	Participação no capital R\$ 12.092.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome IVO LUIZ ROVEDA	CPF/CNPJ 355.086.559-72	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO BORDIN NETO	CPF/CNPJ 780.956.709-87	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FELIX ARCHANJO BORDIN	CPF/CNPJ 004.130.039-49	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio LEGAL / REPRESENTANTE	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FELIX ARCHANJO BORDIN	CPF 004.130.039-49	Término do mandato Indeterminado			
Nome IVO LUIZ ROVEDA	CPF 355.086.559-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANTONIO BORDIN NETO	CPF 780.956.709-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/06/2024	Número 20244264007	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA		Status XXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902126681		CNPJ: 07.764.255/0009-27			
Endereço Completo RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 2450 , ALTO DA RUA XV, Curitiba, PR, CEP: 80045270					
2 - NIRE: 41901734512		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA JERÔNIMO DURSKEI, Nº 1843 , CAMPINA DO SIQUEIRA, Curitiba, PR, CEP: 80710320					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 15:21:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XDAFNF3H**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA NIRE : 41205596006 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2421325819
---	---------------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ZANATTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.647.178/0001-42, com endereço a Rua Professor Rosa Saporski, 969, Mercês. Curitiba - PR, **atesta para os devidos fins que a empresa BARIGUI FRANÇA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA Jeronimo Durski, 1843, Bigorilho, Curitiba - PR, forneceu o veículo ZERO QUILOMETRO-JUMPY CARGO 120 HP - CONFORME NOTA FISCAL ANEXA N26255 de 19/05/2022.

ATESTAMOS AINDA, QUE O FORNECIMENTO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

FERNANDO	Assinado de forma digital
AUGUSTO	por FERNANDO AUGUSTO
ZANATTA:9618752	ZANATTA:96187522915
2915	Dados: 2023.11.29
	13:00:56 -02'00'

ZANATTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

FERNANDO AUGUSTO ZANATTA

Sócio Administrador



FLS. 153

RECEBEMOS DE BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 26255 SÉRIE 1

 <p>BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTD</p> <p>ENDEREÇO: RUA JERONIMO DURSKI</p> <p>Nº 1843</p> <p>BAIRRO/DISTRITO: BIGORRILHO</p> <p>MUNICÍPIO: CURITIBA PR</p> <p>CEP: 80710-320</p> <p>FONE: (41)3021-9760</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR</p> <p>DA NOTA FISCAL</p> <p>ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 26255</p> <p>SÉRIE: 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4122 0507 7642 5500 0846 5500 1000 0262 5510 1039 6052</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO		VE01 - VENDA DE VEICULO NOVO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		141220116638178 19/05/22 15:22:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		9078751565		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
						07.764.255/0008-46	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (1177390)		C.N.P.J. / C.P.F.		05.647.178/0001-42	
NOME / RAZÃO SOCIAL				DATA DA EMISSÃO		19/05/2022	
ENDEREÇO		RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI, Nº 969		BAIRRO / DISTRITO		MERCES	
				CEP		80810-120	
MUNICÍPIO		CURITIBA		UF		PR	
		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
		(41)3078-5099		9028025413		15:21:00	

DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
001	23-05-2022	95700,00	V-TRANSFERENCIA BANCARIA	002	24-05-2022	63800,00	V-FINANCEIRA SAFRA				

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.500,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - EMITENTE		0							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
								0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V742685	Chassi: 9V7VBYHVENA807026 - Motor: 10Q4EW0009345 - JUMPY CARGO 120HP - Lotacao: 3 Tipo CAMINHONETE Especie CARGA Potencia 120 Cilindrada 1499 Marca CITROEN Combustivel DIESEL Cor Interna CINZA Cor Externa BLANC BANQUISE Fab/Mod 2022/2022 KM 0 Procedencia 1 - ESTRANGEIRO - IMPORTACAO DIRETA AUTOMOVEL TIPO CARGACAMINHONETE MARCA CITROEN MODELO JUMPY CARGO ZERO KM QUATRO PORTAS CAPACIDADE MAXIMA 3 PASSAGEIROS 1499 CILINDRADAS DIESEL 120 CV CAMBIO MANUAL DE SEIS MARCHAS DIRECAO ELETRO-HIDRAULICA NOMENCLATURA CAT ICITROEN JUMPY CARGO NRO DO CHASSI 9V7VBYHVENA807026 RENAVAL 200316	87042190	1 60	5405	UNIDADE	1,00	159.500,0000	159.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO				
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>- Vendedor RAFAEL DOS SANTOS - Código Nota: 5091983 - Modelo JUMPY CARGO 120HP - Renavam 200316 - Num Motor Externo 10Q4EW0009345 - Pul 120 - VEICULO VENDIDO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE BANCO J. SAFRA S.A CNPJ 05647178000142 Procedencia 1 - ESTRANGEIRO - IMPORTACAO DIRETA - NF VENDA DE VEICULO DKM COM ST Imposto Recultido por Substituicao conforme RICMS/2017 - Anexo IX - Capitulo I - Secao XXVII, Artigo 134. - PROCON-PR www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 - Rua Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba/PR - CEP 80410-210 - Fax: (41) 3219-7400 - Email Cliente: F.ZANATTA@HOTMAIL.COM Trib aprox R\$ 54804,20 Fed. R\$ 19140,00 Est e R\$ 0,00 Mun Fonte IBPT/PR 40CA7E</p>														

CITROËN  **BARIGÜI**



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de apresentação a órgão do governo, empresas particulares e outras entidades públicas ou privadas declaramos que a **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.764.255/0001-70, NIRE 41205596006, situada na Rua XV de Novembro, nº 2400, no bairro Alto da Rua XV, no município de Curitiba/PR, é **Concessionária** nomeada **CITROËN E RENAULT**, sendo assim a responsável integral pelos serviços de garantia, assistência técnica e fornecimento de Peças de Reposição das Marcas nas regiões deste município.

Curitiba, 06 de Dezembro de 2023.

ANTONIO BORDIN Assinado de forma digital por
ANTONIO BORDIN
NETO:78095670987 NETO:78095670987
Dados: 2023.12.06 18:18:03 -03'00'

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Antonio Bordin Neto
Diretor

Handwritten signature

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90359234-60	07.764.255/0001-70	12/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**
 Título do Estabelecimento **BARIGUI CITROEN**
 Endereço do Estabelecimento **RUA XV DE NOVEMBRO, 2400 - ALTO DA RUA XV - CEP 80045-270**
FONE: (41) 3017-7742
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**
4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	780.956.709-87	ANTONIO BORDIN NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	355.086.559-72	IVO LUIZ ROVEDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	09.605.088/0001-40	BARIGUI PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
CPF	004.130.039-49	FELIX ARCHANJO BORDIN	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/09/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90359234-60

Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2024 17:08:01



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

mo
1/1



DECLARAÇÃO UNIFICADA

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.764.255/0001-70, com sede a Rua XV De Novembro 2400 Bairro Alto Da Xv Cidade: Curitiba, representada por seu diretor, o **Sr. ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1940378-5 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 780.956.709-87, neste ato representado por seu procurador **JOSÉ NILSON MENON**, brasileiro, casado, representante em licitações, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 7.866.827-0/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 035.011.849-30, que por meio desta vem DECLARAR:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

me



4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 11 de agosto de 2024

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
JOSE NILSON MENON
RG: 78668270
CPF: 035.011.849-30
REPRESENTANTE LEGAL

LS 158



PROPOSTA DE PREÇO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Proposta que faz a empresa:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 07.764.255/0001-70
INSC. ESTADUAL: 91359234-60
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 2400 Complemento: Bairro: ALTO DA XV Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80.045-270
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
TELEFONE: 41 997814081
E-MAIL: menon@presencialconsultoria.com.br

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 07.764.255/0001-70 BANCO ITAÚ: 341 AGÊNCIA 4015 CONTA CORRENTE: 33.510-4
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
ANTONIO BORDIN NETO , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1940378-5 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 780.956.709-87, com endereço comercial na Av. Comendador Franco, nº 6262, no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, CEP: 81.560-000
E-mail: menon@presencialconsultoria.com.br
Telefone: 41 997814081

**1 OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	CITROEN C3 LIVE	01	R\$ 92.400,00	R\$ 92.400,00

DO VALOR DA PROPOSTA

DO VALOR DA PROPOSTA

Para o objeto proposto no certame, o nosso preço total, é R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

- as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço



onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

- para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. 5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba, 11 de agosto de 2024



BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
JOSE NILSON MENON
RG: 78668270
CPF: 035.011.849-30
REPRESENTANTE LEGAL

no



PROPOSTA DE PREÇO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Proposta que faz a empresa:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 07.764.255/0001-70
INSC. ESTADUAL: 91359234-60
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 2400 Complemento: Bairro: ALTO DA XV Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80.045-270
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
TELEFONE: 41 997814081
E-MAIL: menon@presencialconsultoria.com.br

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 07.764.255/0001-70 BANCO ITAÚ: 341 AGÊNCIA 4015 CONTA CORRENTE: 33.510-4
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: ANTONIO BORDIN NETO , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1940378-5 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 780.956.709-87, com endereço comercial na Av. Comendador Franco, nº 6262, no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, CEP: 81.560-000 E-mail: menon@presencialconsultoria.com.br Telefone: 41 997814081



1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM. ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO. MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL. ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	CITROEN C3 LIVE VEICULO SERA ENTREGUE COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCO DO MOTORISTA E FAROL DE NEBLINA	01	R\$ 80.800,00	R\$ 80.800,00

DO VALOR DA PROPOSTA

Para o objeto proposto no certame, o nosso preço total, é R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

= as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço



= onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

= para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. 5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba, 12 de agosto de 2024



BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
JOSE NILSON MENON
RG: 78668270
CPF: 035.011.849-30
REPRESENTANTE LEGAL


7mo



CITROËN C3 LIVE

Ano Modelo 24/25

Ficha Técnica	Live 1.0
MOTOR	
Motor	1.0 Firefly
Número de Cilindros	3
Número de Válvulas	6
Cilindrada	999 cm ³
Alimentação	Injeção eletrônica MPI
Potência máxima	Gasolina: 71 cv a 6.000 rpm Etanol: 75 cv a 6.000 rpm
Torque máximo	Gasolina: 10,0 kgfm a 3.250 rpm Etanol: 10,7 kgfm a 3.250 rpm
TRANSMISSÃO	
Câmbio	Manual de 5 marchas
Tração	Dianteira
DIREÇÃO	
Sistema de direção	Elétrica com assistência variável
SUSPENSÃO	
Suspensão dianteira	Tipo Pseudo McPherson, independente, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora
Suspensão traseira	Travessa deformável, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos
FREIOS	
Sistema dianteiro	Freios a disco ventilados (252 x 22 mm)
Sistema traseiro	Tambor (8 pol.)
Auxílio a frenagem	ESP + ASR + ABS + REF
PNEUS E RODAS	
Pneus	195/65 R15
Estepe	Tipo Temporário (125/80 R15)
Roda	Rodas em aço 15" com calotas
COMBUSTÍVEL	
Combustíveis aceitos	Gasolina e etanol
Capacidade Tanque (l)	47
DIMENSÕES	
Comprimento	3.981 mm
Largura	1.733 mm
Largura com retrovisores abertos	2.012 mm
Altura	1.586 mm
Entre-eixos	2.540 mm
Ângulo de ataque	24°
Ângulo de saída	38°
Altura em relação ao solo	180 mm
PESOS	
Peso vazio (kg)	1.037
Carga útil (kg)	429
PORTA-MALAS	
Volume do porta-malas	315 litros
LUGARES	
Número de passageiros	5
SEGURANÇA	
	Abertura elétrica da tampa do combustível
	Airbags frontais - condutor e passageiro (2)
	Brake-light traseiro
	Chave canivete
	ESS - Emergency Stop Signal

Hill Holder - Assistente de partida em rampa	
Indicadores de direção laterais nos retrovisores externos	
Luzes Diurnas Halógenas	
TPMS - Sensor de detecção de pressão dos pneus	
Travamento automático das portas com veículo em movimento	
Travas manuais de segurança para crianças das portas traseiras	
CONFORTO E VIDA A BORDO	
Ar condicionado	
Aviso de portas e porta-malas abertos	
Computador de bordo	
GSI - Gear Shift Indicator	
Limpador e desembaçador traseiro	
Retrovisores laterais com ajuste manual	
Vidros elétricos dianteiros	
CONECTIVIDADE	
Radio Bluetooth	
Tomada 12V (dianteira)	
BANCOS E REVESTIMENTO	
Apoio de cabeça nos bancos traseiros (3x)	
Bancos dianteiros em tecido com apoio de cabeça integrado	
Bancos traseiros em tecido com encosto rebatível	
ACABAMENTO E ESTÉTICA	
Adesivo preto nas coluna A	Adesivo preto nas coluna B
	Apenas na cor branco Banquise
Aeradores e comandos de ventilação com detalhes cromados	
Chevron dianteiro pintado em Alu Shadow	
Lanternas traseiras "C-Type"	
Maçanetas internas em preto	
Molduras nas caixas de roda	
Painel na cor Cinza Steel	
Para-choques dianteiros e traseiros na cor da carroceria	
Para-sol com espelhos internos	
Retrovisores externos sem pintura	
CORES	
Branco Banquise	<input type="radio"/>
Cinza Artense	<input type="radio"/>
Cinza Grafito	<input type="radio"/>
Preto Perla Nera	<input type="radio"/>
Azul Spring	<input type="radio"/>
PACKS	
Pack Cargo	<input type="radio"/>

(O) Indica item opcional

mo

FLS. 166

Novo C3 Live 1.0 MT

INFOS		DADOS TÉCNICOS		PREÇOS	
Modelo:	C3	Cilindrada (Litros):	1.0 L	Comprimento (mm):	3.981
Versão:	Live	Potência máxima (cv):	75 (E) a 6.000 rpm	Largura (mm):	1.733
Câmbio:	MT5	Torque máximo (Nm):	10,7 (E) a 3.250 rpm	Distância entre eixos (mm):	2.640
Combustível:	Flex	Distância ao Solo (m p)		Pneus:	195/65 R15
MY:	24/25	Altura (mm):	1.586	Origem:	Brasil (Porto Real) Região: LATAM
				LCDV:	1CSBSUD415GCA0B3
				Código DC:	1CSBSUD415GC9QB3
				Público:	R\$ 76.890,00
				PCD (IPI/ICMS):	R\$ 66.055,00
				PCD (IPI):	R\$ 74.455,31
				Taxi (IPI/ICMS):	R\$ 65.229,00
				Taxi (IPI):	R\$ 74.455,00
EQUIPAMENTOS DE SÉRIE					
Airbags frontais - condutor e passageiro (2)					
Luzes Diurnas Halógenas					
Indicadores de direção laterais nos retrovisores externos					
Travamento automático das portas com veículo em movimento					
Travas manuais de segurança para crianças das portas traseiras					
TPMS - Sensor de detecção de pressão dos pneus					
Hill Holder - Assistente de partida em rampa					
ESS - Emergency Stop Signal					
Ar condicionado					
Computador de bordo					
Vidros elétricos dianteiros					
GSI - Gear Shift Indicator					
Pré-disposição para rádio					
Molduras nas caixas de roda					
Lanternas traseiras "C-Type"					
Para-sol com espelhos internos					
Rodas em aço 16" com calotas					
Abertura elétrica da tampa de combustível					
Radio com Bluetooth					
Limpador e desembaçador traseiro					
Chave canivete					
CORES					
CORES ESPECIAIS					
Branco Banquise				R\$ 1.000,00	
CORES METÁLICAS					
Preto Perla Nera (sem custo)				R\$ 0,00	
Cinza Grafito				R\$ 1.600,00	
Cinza Artense				R\$ 1.600,00	
REVESTIMENTO DOS BANCOS					
Bancos em tecido					
GARANTIA					
3 Anos					

TODOS OS PRODUTOS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO
 Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

Handwritten signature and initials

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41210337226

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, nº 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110, responsável legal pela Sociedade LTDA Unipessoal, registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a Rua Jose da Silva, 198-A, Tarobá, Londrina / PR, CEP: 86042-280., e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE: 41210337226, resolve alterar o contrato social, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A razão social passa a ser **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA**.

Clausula Segunda: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41210337226

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, nº 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110, responsável legal pela Sociedade LTDA Unipessoal, registrada sob a razão social: **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, com sede a Rua Jose da Silva, 198-A, Tarobá, Londrina / PR, CEP: 86042-280., e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE: 41210337226, resolve consolidar o contrato social, através das seguintes cláusulas:

me

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41210337226

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, e terá sede e domicílio na **RUA JOSE DA SILVA, 198-A, TAROBÁ, LONDRINA / PR, CEP: 86042-280.**

Parágrafo Único: A empresa iniciou suas atividades em **01 de setembro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Segunda: A sociedade possui uma filial à Rua Três Marias, 22, Sala 11, Jardim Madeirense, CEP: 07110-170, Guarulhos, SP, com objeto social de escritório administrativo para comércio de veículos leves e pesados, motocicletas, empilhadeiras, caminhões e furgões, tratores e implementos agrícolas novos e usados.

Cláusula Terceira: O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme **(art. 980-A, CC/2002).**

Cláusula Quarta: O objeto social da matriz é: **COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICA, ESTOFADOS E REVESTIMENTOS DE VEICULOS INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS TRANSFORMACAO DE VEICULOS FABRICACAO DE CABINES PARA VEICULOS AUTOMOTORES UTILITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E UNIFORMES DE USO PROFISSIONAL E ESCOLAR.**

Cláusula Quinta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis.



J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41210337226

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócio, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O sócio declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima-Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41210337226

Cláusula Décima-Terceira: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima-Quarta: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 11 de junho de 2024.

JOEL CESAR BRASIL GARCIA



17/06/24



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11068040823	JOEL CESAR BRASIL GARCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2024 12:22 SOB Nº 20244114447.
PROTOCOLO: 244114447 DE 20/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408677700. CNPJ DA SEDE: 16850663000135.
NIRE: 41210337226. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2024.
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.850.663/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2012
NOME EMPRESARIAL TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAWA VEICULOS ESPECIAIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE DA SILVA	NÚMERO 198-A	COMPLEMENTO *****
CEP 86.042-280	BAIRRO/DISTRITO TAROBA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@WEBVALOR.NET.BR	
TELEFONE (43) 3338-7221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **08:40:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature
1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
CARTERA NACIONAL DE FARMACIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1960131755

Nº Registro: 02164028901
 Nome: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**
 Data Emissão: 03/12/2019
 Local: **LONDRIÑA, PR**

Nome do Titular: **VERA LUCIA BRASIL GARCIA**
 Nome do Farmacêutico: **JOEL GARCIA**
 Endereço: **PARANA**
 Categorias: **AC**

Nº de Registro: 4115908-1
 Nome do Titular: **JOEL GARCIA**
 Nome do Farmacêutico: **VERA LUCIA BRASIL GARCIA**
 Endereço: **PARANA**
 Categorias: **AC**

Nº de Registro: 110.680.408-23
 Nome do Titular: **JOEL GARCIA**
 Nome do Farmacêutico: **VERA LUCIA BRASIL GARCIA**
 Endereço: **PARANA**
 Categorias: **AC**

Nº de Registro: 26/11/2024
 Nome do Titular: **JOEL GARCIA**
 Nome do Farmacêutico: **VERA LUCIA BRASIL GARCIA**
 Endereço: **PARANA**
 Categorias: **AC**

Nº de Registro: 16/02/1989
 Nome do Titular: **JOEL GARCIA**
 Nome do Farmacêutico: **VERA LUCIA BRASIL GARCIA**
 Endereço: **PARANA**
 Categorias: **AC**



TJPB
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Telex:

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 104570701214242212095-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 07/01/2021 15:27:44
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91564-69LR;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 14:47:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104570701214242212095-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b0328c5ac00b6e01debc1e11ef0b31239b6a47d22f040f8b9219357f345ada29101632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 16.850.663/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:12 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **420C.6ED7.C0F6.E5CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mo



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 176

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034015554-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.850.663/0001-35**
Nome: **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5314533 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 12 de julho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5Jp#cg4VL0Ye

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

mo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.850.663/0001-35
Razão Social: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080401571984192260

Informação obtida em 05/08/2024 10:12:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Certidão nº: 45375948/2024
Expedição: 27/06/2024, às 15:04:16
Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.850.663/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas
Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará

CNPJ/CPF 16.850.663/0001-35		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 195.702-3	
Processo nº 19006154514202276 / 2022		Validade 06/12/2024			
Nome ou Razão Social J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Nome Fantasia WEB VALOR					
Endereço RUA JOSE DA SILVA 198 Nº 198-A TAROBA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.042-280	Área/m2 844	Zonamento Z1-2	
S.E.A. 240786		Início Atividade 10/09/2012			
Código(CNAE) G-4511-1/01-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) C-2930-1/03-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para outros veiculos automotores, exceto caminhoes e onibus-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4511-1/02-00		Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4520-0/01-00		Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4520-0/02-00		Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4520-0/03-00		Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4520-0/07-00		Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4530-7/03-00		Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRP2267318596 - RESTRIÇÃO: LIBERADAS AS ATIVIDADES: 4511-1/01.00, 2930-1/03.00, 4511-1/02.00, 4520-0/01.00 E 4530-7/03.00 SOMENTE COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL (RELATIVAS AOS CNAES). - ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ 07/12/2023, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA EXPEDIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME INCISO II, ARTIGO II DO DECRETO Nº 1167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 (JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO 4186 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020) - ESTABELECIMENTO ENQUADRADO COMO MÉDIO RISCO (BAIXO RISCO B). - DESCONSIDERAR A VALIDADE QUE ESTÁ MENCIONADA NA RESTRIÇÃO DESTE ALVARÁ. CONSIDERAR A DATA DO CAMPO VALIDADE. ALVARÁ PRORROGADO POR MAIS UM ANO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 127/2023.					
Londrina, 07 de dezembro de 2022 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 31/01/2024 03:35:26.					
Código Validador: 0Ns5WT%pP Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 1957023		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 10/09/2012	
RAZÃO SOCIAL TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
CNPJ/CPF 16850663000135			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE C293010300 - Fabricacao de cabines, carroceri... (Item:) G451110100 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item:) G451110200 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item:) G452000100 - Servicos de manutencao e reparac... (Item: 14.01) G452000200 - Servicos de lanternagem ou funil... (Item: 14.12) G452000300 - Servicos de manutencao e reparac... (Item: 14.01) G452000700 - Servicos de instalacao, manutenc... (Item: 14.01) G453070300 - Comercio a varejo de pecas e ace... (Item:) G478140000 - Comercio varejista de artigos do... (Item:)			
LOGRADOURO RUA JOSE DA SILVA		NÚMERO 198-A	COMPLEMENTO
CEP 86042280	BAIRRO/DISTRITO TAROMA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 10/09/2012	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SIMEI NAO	

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90609314-69	16.850.663/0001-35	10/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
 Título do Estabelecimento **TAWA VEICULOS ESPECIAIS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE DA SILVA, 198 - TAROBA - CEP 86042-280**
FONE: (43) 3338-7221
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 10/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**
2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	110.680.408-23	JOEL CESAR BRASIL GARCIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/08/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90609314-69

Emitido Eletronicamente via Internet
30/07/2024 8:48:30



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 16.850.663/0001-35

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR-.....

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-06-06 14:32:08

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=820D82C4FD6CE84459FB32530FCD8FC3>

S. 180



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA NIRE : 41210337226 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421944663		
NIRE (Sede) 41210337226	CNPJ 16.850.663/0001-35	Data de Ato Constitutivo 10/09/2012	Início de Atividade 01/09/2012		
Endereço Completo Rua JOSE DA SILVA, Nº 198-A, TAROBA - Londrina/PR - CEP 86042-280					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICA, ESTOFADOS E REVESTIMENTOS DE VEICULOS INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS TRANSFORMACAO DE VEICULOS FABRICACAO DE CABINES PARA VEICULOS AUTOMOTORES UTILITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E UNIFORMES DE USO PROFISSIONAL E ESCOLAR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOEL CESAR BRASIL GARCIA	CPF/CNPJ 110.680.408-23	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOEL CESAR BRASIL GARCIA	CPF 110.680.408-23	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 20/06/2024	Número 20244114447	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status xxxxx	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920134199		CNPJ: 16.850.663/0002-16			
Endereço Completo RUA TRES MARIAS, Nº 22, SALA 211, JARDIM MADEIRENSE, Guarulhos, SP, CEP: 07110170					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2024, às 09:58:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3GNHFMF**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA; CNPJ: 16.850.663/0001-35

Protocolo: PRC2421944752

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2024, às 09:59:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O21NA9CA**.



PRC2421944752

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. 13 de maio – 906 – Centro de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná – CEP:85.598-000, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR ANTÔNIO GELHEN**, brasileiro, casado, portador do RG: **6.799.708-5/SC** - CPF:**607.392.749-53**, **atesta** a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua José da Silva, nº 198, Jardim Tarobá, em Londrina/PR, nos forneceu uma **Ambulância** nova marca tipo Furgão, ano/modelo 2021/2022, conforme consta do Pregão Eletrônico nº **068/2022** e contrato nº **095/2022**, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruzeiro do Iguaçu - Pr, 01 de novembro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Nova Fátima-Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 75.828.418/0001-90, situado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Carlos Messias, portador da identidade nº 4.818.807-9 SSP/PR. Atesta, para os devidos fins, que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua José da Silva, nº 198, Jardim Tarobá, em Londrina/PR, nos forneceu quatro veículos: 2 Ambulâncias e 2 Vans 16 Lugares, Marca Renault Master L2h2, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Nova Fátima, 30 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Dados: 2023.01.30 10:41:54 -03'00'

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL

mo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Irati, inscrita no CNPJ nº 75.654.574/0001-82, situada à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 22- Centro, CEP: 84.500-054, Irati, Paraná, atesta, para os devidos fins que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua José da Silva, nº 198, Jardim Tarobá, em Londrina/PR, nos forneceu um veículo VAN FURGÃO da marca RENAULT MASTER 2022/2023, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Irati, 27 de outubro de 2022.



Jandira Teresinha Girardi Knopika
Secretária Municipal de Educação
Decreto 070/21 de 28/01/21

me



Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
 CNPJ 80.869.886/0001-43
 prefeitura@sulina.pr.gov.br
 www.sulina.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **16.850.663/0001-35**, estabelecida na **RUA RIBEIRO PRETO, N. 140 - BAIRRO: JARDIM SAN REMO - CEP: 86062-390 - CIDADE: LONDRINA - PR**, celebrou com esta municipalidade a Ata de Registro de Preços de nº 81/2022, referente ao Pregão Eletrônico 16/2022, com vigência de 12 meses, cujo objeto foi **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA"**.

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	7	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR: 0 KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO FURGÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - COR BRANCA; - ANO/MODELO 2022/2022; - 0 KM (ZERO QUILOMETRO); - MOTOR MÍNIMO 1.5; - POTÊNCIA MÍNIMA 120CV; - NUMERO DE CILINDROS MÍNIMO 4; - COMBUSTÍVEL DIESEL; - CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11 (ONZE) PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA; - BANCOS PARA OS PA	RENAULT	1	239.900,00	239.900,00
TOTAL GERAL						R\$ 239.900,00	

Deste modo, em relação ao objeto referido atestamos a capacidade da empresa indicada, cuja qual prestou os serviços discriminados de modo satisfatório, tudo de acordo com as boas práticas exigidas e conforme cláusulas contratuais. Atesta ainda que, até o presente momento, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sulina – Paraná
27 de outubro de 2022

RONAN ERNZEN
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PAULO HORN
 PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 420F-B07B-B3E8-567C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HORN (CPF 554.XXX.XXX-49) em 27/10/2022 08:49:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONAN ERNZEN (CPF 064.XXX.XXX-51) em 27/10/2022 09:01:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/420F-B07B-B3E8-567C>

me

FLS. 191



ANEXO V

DECLARAÇÃO

TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 16.850.663/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Joel Cesar Brasil Garcia**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.115.908-1 e do CPF n.º 110.680.408-23, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068
040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2024.08.05
13:44:53 -03'00'

Londrina, 12 de agosto de 2024

TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 16.850.663/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Joel Cesar Brasil Garcia**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.115.908-1 e do CPF n.º 110.680.408-23, **DECLARA**, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 044/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 12 de agosto de 2024

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823

Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2024.08.05
13:45:01 -03'00'

TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR



ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 16.850.663/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Joel Cesar Brasil Garcia**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.115.908-1 e do CPF n.º 110.680.408-23, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL GARCIA:11068040823
Dados: 2024.08.05 13:45:10 -03'00'

Londrina, 12 de agosto de 2024

TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

me



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme solicitado em instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR					
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024					
Fornecedor: TAWÁ VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 16.850.663/0001-35 Insc. Estadual: 90609314-69 Endereço: Rua José da Silva, 198, Tarobá Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.042-280 Telefone: (43) 3338-7221				Banco: Itaú Agência: 3893 Conta-Corrente: 21083-5	
Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2 ZERO KM; Branca (pintura sólida)	unid	01	R\$ 329.493,33	R\$ 329.493,33
VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN KIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉ RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198 LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332 ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS: 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820 PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA DESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.ISOLAMENTO TERMICO INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO; 2 REVESTIMENTO INTERNO REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM					

me



DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS; 3.JANELAS VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA; JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA; DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO 4.ARMARIOS ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO. ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS. 5.BANCO BAU BANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA; 6.MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRADA E LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA E QUINAS DOS ARMÁRIOS E BANCO BAÚ; 7.BANCO DO MEDICO BANCO FIXO EM ESTRUTURA TUBULAR GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA NA COR CINZA. 8.ELÉTRICA 01 (UM) PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO E FAROL DE EMBARQUE; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL EM FORMA DE BARRA COM SIRENE ELETRÔNICA 04 TONS BARRA TRASEIRA COM 02 (DUAS) LANTERNA VERMELHAS NAS LATERAIS E LUZ DE EMBARQUE NO CENTRO, SIRENE DE RÉ 9.EQUIPAMENTOS 02 (DOIS) BALAUÍSTRES EM TUBO ENCAPSULADO, INSTALADO NO TETO; 02 (DOIS) SUPORTES PARA SORO E PLASMA MÓVEL INSTALADO NO BALAUÍSTRE, TIPO DESLIZANTE, PARA AJUSTE DE USO NO SENTIDO LONGITUDINAL DO PACIENTE. LIXEIRA PLÁSTICA NO ARMÁRIO 10.SISTEMA DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO: 01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, MONTADO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CINTA E CATRACA DE FIXAÇÃO DO CILINDRO. 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; SISTEMA DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA COMPLETA, FLUXOMETRO COM MASCARA, CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO, UMIDIFICADOR E FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI; 11. SUPORTE COM PRANCHA RIGÍDA E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DA PROPOSTA (LOTE 1): R\$ 329.493,33 (Trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta)dias, a contar da data de sua apresentação.

Que o veículo é de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional;



Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega do veículo.

Prazo de entrega: O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo de 60(sessenta)dias (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração).

Prazo de garantia: Conforme edital.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O veículo estará de acordo com a legislação vigente de trânsito, e obedece a todos os padrões de qualidade estabelecido pelo mercado nacional e possui seu respectivo registro na entidade profissional competente.

E QUE CONCORDAMOS E CUMPRIREMOS PLENAMENTE COM O DISPOSTO NO DETALHAMENTO DO OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

1 - DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú
Agência: 3893
Conta-Corrente: 21083-5

2 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL QUE FIRMARÁ CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Joel Cesar Brasil Garcia Cargo: Sócio Administrador
Data de Nascimento: 14/02/1970 Estado Civil: Casado
CPF: 110.680.408-23 RG: 4.115.908-1 SESP PR
Endereço: Rua João Wyclif Nº 405 Ap. 803 - Gleba Palhano
Londrina - PR CEP: 86050.450
Telefone: 43 33387221
Email: comercial@webvalor.net.br

Londrina, 12 de agosto de 2024

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2024.08.05
13:46:22 -03'00'

TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

mo



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme solicitado em instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR					
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024					
Fornecedor: TAWÁ VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 16.850.663/0001-35 Insc. Estadual: 90609314-69 Endereço: Rua José da Silva, 198, Tarobá Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.042-280 Telefone: (43) 3338-7221				Banco: Itaú Agência: 3893 Conta-Corrente: 21083-5	
Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2 ZERO KM; Branca (pintura sólida)	unid	01	R\$ 278.000,00	R\$ 278.000,00
VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN KIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉ RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198 LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332 ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS: 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820 PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA DESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.ISOLAMENTO TERMICO INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO; 2 REVESTIMENTO INTERNO REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM					

mo



DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS; 3.JANELAS VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA; JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA; DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO 4.ARMARIOS ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO. ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS. 5.BANCO BAU BANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA; 6.MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EMAÇO INOX NA ENTRADA E LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA E QUINAS DOS ARMÁRIOS E BANCO BAÚ; 7.BANCO DO MEDICO BANCO FIXO EM ESTRUTURA TUBULAR GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA NA COR CINZA. 8.ELÉTRICA 01 (UM) PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO E FAROL DE EMBARQUE; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL EM FORMA DE BARRA COM SIRENE ELETRÔNICA 04 TONS BARRA TRASEIRA COM 02 (DUAS) LANTERNA VERMELHAS NAS LATERAIS E LUZ DE EMBARQUE NO CENTRO, SIRENE DE RÉ 9.EQUIPAMENTOS 02 (DOIS) BALAUÍSTRES EM TUBO ENCAPSULADO, INSTALADO NO TETO; 02 (DOIS) SUPORTES PARA SORO E PLASMA MÓVEL INSTALADO NO BALAUÍSTRE, TIPO DESLIZANTE, PARA AJUSTE DE USO NO SENTIDO LONGITUDINAL DO PACIENTE. LIXEIRA PLÁSTICA NO ARMÁRIO 10.SISTEMA DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO: 01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, MONTADO CONFECCIONADO EMAÇO CARBONO, COM CINTA E CATRACA DE FIXAÇÃO DO CILINDRO. 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; SISTEMA DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA COMPLETA, FLUXOMETRO COM MASCARA, CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO, UMIDIFICADOR E FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI; 11. SUPORTE COM PRANCHA RIGÍDA E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DA PROPOSTA (LOTE 2): R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta)dias, a contar da data de sua apresentação.

Que o veículo é de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional;

Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega do veículo.

me



Prazo de entrega: O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo de 60(sessenta)dias (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração).

Prazo de garantia: Conforme edital.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O veículo estará de acordo com a legislação vigente de trânsito, e obedece a todos os padrões de qualidade estabelecido pelo mercado nacional e possui seu respectivo registro na entidade profissional competente.

E QUE CONCORDAMOS E CUMPRIREMOS PLENAMENTE COM O DISPOSTO NO DETALHAMENTO DO OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

1 - DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú
Agência: 3893
Conta-Corrente: 21083-5

2 – NOME DO REPRESENTANTE LEGAL QUE FIRMARÁ CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Joel Cesar Brasil Garcia Cargo: Sócio Administrador
Data de Nascimento: 14/02/1970 Estado Civil: Casado
CPF: 110.680.408-23 RG: 4.115.908-1 SESP PR
Endereço: Rua João Wyclif Nº 405 Ap. 803 - Gleba Palhano
Londrina - PR CEP: 86050.450
Telefone: 43 33387221
Email: comercial@webvalor.net.br

Londrina, 12 de agosto de 2024

JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823

Assinado de forma digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2024.08.12 09:53:24 -03'00'

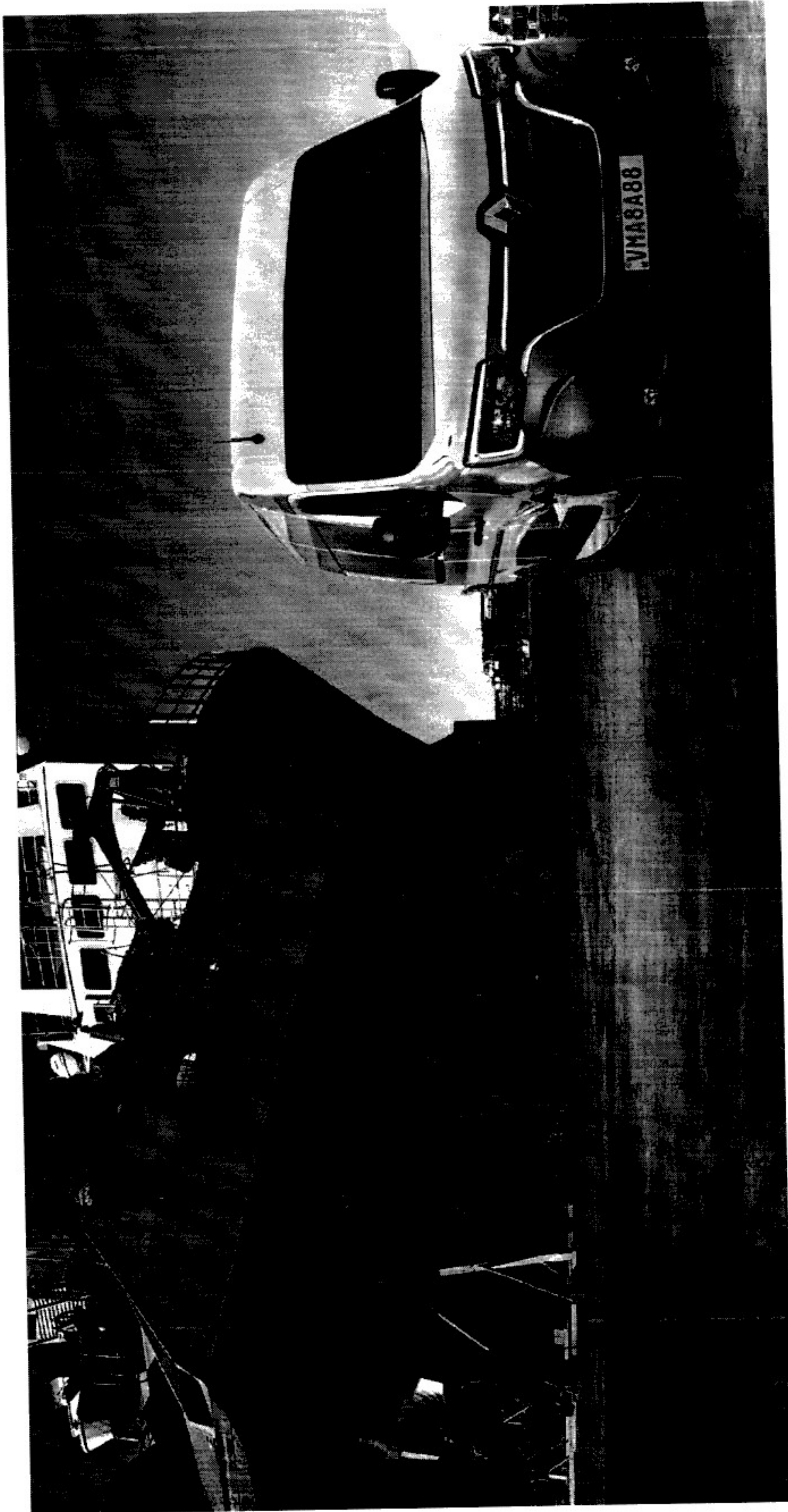
TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

mo

projetada para você ser grande

O novo design da Master reforça toda a robustez e a personalidade da líder em vendas no Brasil. Com um novo para-choque frontal, novo grade horizontal e novo farol DRL em LED no formato "O", a nova Renault Master está ainda mais forte e moderna. É a parceira ideal para seus negócios, pronta para atender qualquer que seja a sua necessidade.

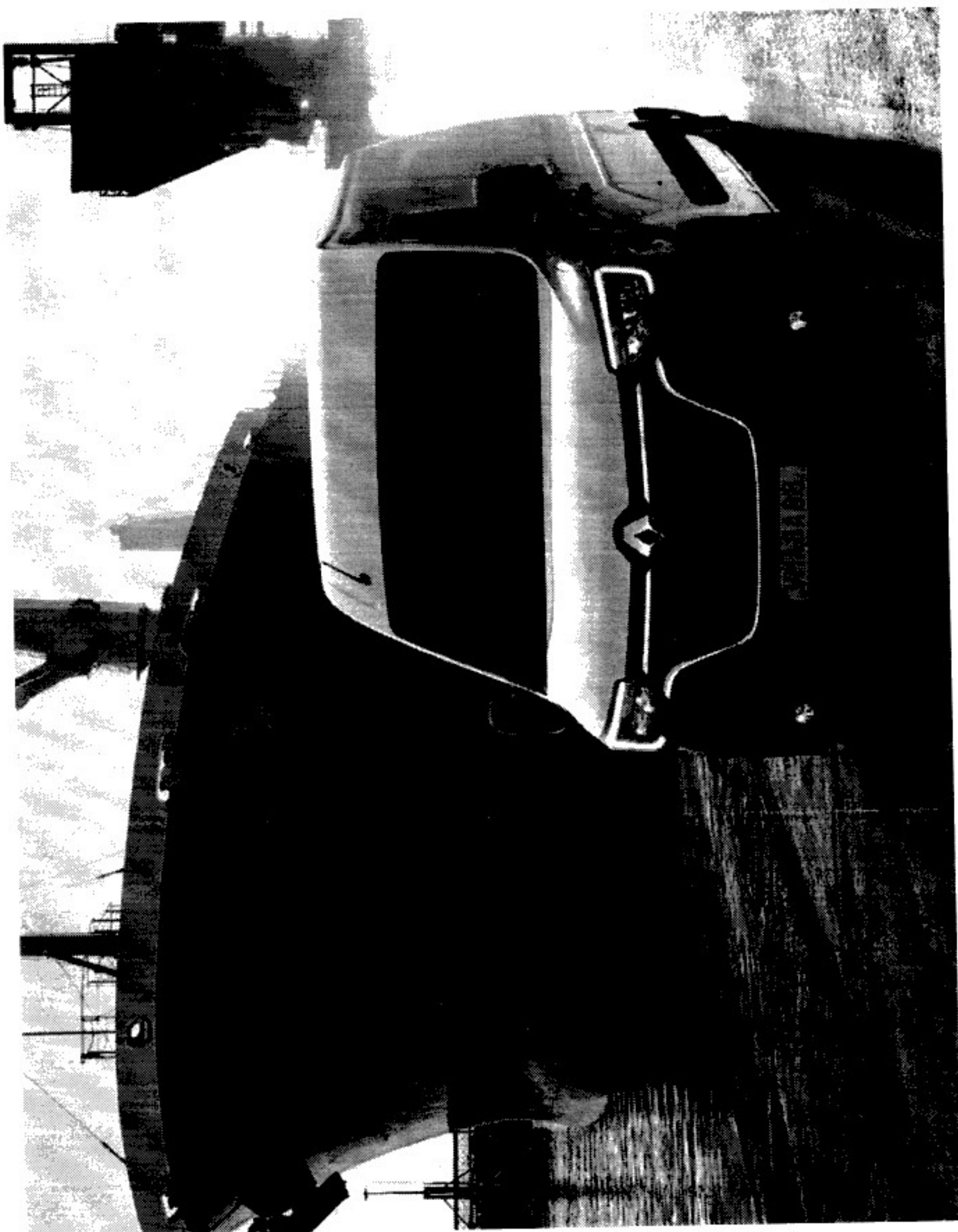
O interior do veículo também evoluiu: mais conforto e praticidade, e ainda uma nova geração de motor, que traz mais economia de combustível para o seu dia a dia. A nova Master traz como novidade a novo volante multifunção, novo alusar com computador de bordo e multimídia Pioneer com tela 7" e TV digital para que você tenha todas as informações sempre à mão.



mo

motorizações

	Furgão	Furgão Vitre	Minibus	Chassi Cabine
Arquitetura	Fracionamento, tipo furgão, uma porta lateral, corretila e porta traseira dupla	Fracionamento, tipo furgão, uma porta lateral, corretila e porta traseira dupla	Fracionamento, tipo furgão, uma porta lateral, corretila e porta traseira dupla	Fracionamento, tipo furgão, uma porta lateral, corretila e porta traseira dupla
Estrutura	Carroceria montada sobre chassi	Carroceria montada sobre chassi	Carroceria montada sobre chassi	Carroceria montada sobre chassi
Motor	MPT GEN 4 Blue	MPT GEN 4 Blue	MPT GEN 4 Blue	MPT GEN 4 Blue
Descrição	Posição (universal), motor 4 tempos 0 cilindrada - 4 cilindros e injeção eletrônica a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões tipo (URCA)	Posição (universal), motor 4 tempos 0 cilindrada - 4 cilindros e injeção eletrônica a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões tipo (URCA)	Posição (universal), motor 4 tempos 0 cilindrada - 4 cilindros e injeção eletrônica a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões tipo (URCA)	Posição (universal), motor 4 tempos 0 cilindrada - 4 cilindros e injeção eletrônica a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões tipo (URCA)
Tipos de Alimentação	Gasolina	Gasolina	Gasolina	Gasolina
Capacidade Cilindros e Velocidade	4 cilindros e 16 válvulas	4 cilindros e 16 válvulas	4 cilindros e 16 válvulas	4 cilindros e 16 válvulas
Consumo (litros/100km)	15,5 (URCA)	15,5 (URCA)	15,5 (URCA)	15,5 (URCA)
Velocidade máxima (km/h)	145	145	145	145
Tipos de Transmissão	Manual	Manual	Manual	Manual
Tipos de Câmbio	5 marchas à frente + Traseira à ré	5 marchas à frente + Traseira à ré	5 marchas à frente + Traseira à ré	5 marchas à frente + Traseira à ré
Tipos de Suspensão	Independente por eixo de 2 braços transversais com juntas homocinéticas	Independente por eixo de 2 braços transversais com juntas homocinéticas	Independente por eixo de 2 braços transversais com juntas homocinéticas	Independente por eixo de 2 braços transversais com juntas homocinéticas
Tipos de Direção	Com Assistejo de Estir - Hidráulica	Com Assistejo de Estir - Hidráulica	Com Assistejo de Estir - Hidráulica	Com Assistejo de Estir - Hidráulica
Tipos de Freios	Freio a disco com ABS e ESP	Freio a disco com ABS e ESP	Freio a disco com ABS e ESP	Freio a disco com ABS e ESP
Tipos de Pneus	225/65 R16	225/65 R16	225/65 R16	225/65 R16
Tipos de Rodas	Aço 6.5 x 16	Aço 6.5 x 16	Aço 6.5 x 16	Aço 6.5 x 16
Tipos de Combustível	Diesel 550/510	Diesel 550/510	Diesel 550/510	Diesel 550/510
Tipos de Tanque de Combustível (litros)	100	100	100	100
Tipos de Tanque de Óleo (litros)	145	145	145	145
Tipos de Velocidade máxima (km/h)	145	145	145	145
Tipos de Aceleração 0 - 100 (km/h)	17.1	17.1	17.1	17.1
Tipos de Capacidades	1 condutor + 2 passageiros	1 condutor + 15 passageiros	1 condutor + 15 passageiros	1 condutor + 2 passageiros
Tipos de Número de Lugares	8 m³ (L3H2)	8 m³ (L3H2)	8 m³ (L3H2)	8 m³ (L3H2)
Tipos de Volume de Carga	1000 kg (L3H2)	1000 kg (L3H2)	1000 kg (L3H2)	1000 kg (L3H2)
Tipos de Pesos (Kgs.)	1738 (L3H1) 2049 (L3H2) 1622 (L3H1) 1451 (L2H2) 1375 (L3H2) 1900	2173 (L3H2) 1677 (L3H2) 3760	2508 1242 3760	1740 1760 3900
Tipos de Passo do veículo em ordem de marcha (PVOM)	2000 / 160	2000 / 160	2000 / 160	2000 / 160
Tipos de Carga Útil	2000 / 160	2000 / 160	2000 / 160	2000 / 160
Tipos de Peso Bruto Total (PBT)	2000 / 160	2000 / 160	2000 / 160	2000 / 160
Tipos de Capacidade Máxima de Tração (CMT) cam	2000 / 160	2000 / 160	2000 / 160	2000 / 160
Tipos de Garantia	3 anos / 100 mil km	3 anos / 100 mil km	3 anos / 100 mil km	3 anos / 100 mil km
Tipos de Garantia	3 anos / 100 mil km	3 anos / 100 mil km	3 anos / 100 mil km	3 anos / 100 mil km



Mo

PRINCIPAIS DIMENSÕES

1. Furgão, Vitre e Minibus

	FURGÃO E VITRÉ			MINIBUS
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2
B - Comprimento	5048	5548	6198	
G - Largura sem retrovisor	2070			
H - Largura total com retrovisor (máxima)	2494			
E - Altura (com veículo vazio)	2306	2492		
A - Entre-eixos	3182	3682	4332	
F - Largura entre Rodas Dianteiras	1750			
F - Largura Entre Rodas Traseiras	1730			
D - Comprimento entre a frente e o eixo frontal	869			
- Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1024			

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE CARGA (mm)	FURGÃO E VITRÉ		
	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1700	1894	
Comprimento do compartimento de carga (máxima)	2606	3106	3756
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima)	562	559	557
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1050	1270	
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1581	1780	
Altura da abertura da porta traseira	1627	1820	
Largura da abertura inferior da porta traseira	1580		
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1380		
Largura interna máxima na zona de carga	1765		
Alças de fixação no compartimento de carga Furgão e Furgão PRO (Unid.)	8	10	12

2. Chassi Cabine

DIMENSÕES (mm)	CHASSI CABINE
	L2H1
A - Altura da Cabine	2306
B - Comprimento	5548
C - Entre-eixos	3682
D - Comprimento entre a frente e o eixo frontal	869
E - Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1119
F - Altura do Solo	210
G - Ângulo de Ataque	30°
H - Ângulo de Saída	34,5°

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE CARGA (mm)	CHASSI CABINE
	L2H1
A - Comprimento total máx. com implemento*	5,643
B - Comprimento total do implemento*	3.184/3.466
C - Altura máx. total com implemento*	3.500
D - Largura do implemento*	2.170/2.350

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

mo

FICHA TÉCNICA

	Furgão	Furgão PRO	Furgão Vitré	Minibus	Chassi Cabine
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabante			Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento	
Estrutura	Carrocena monobloco construída com aço				
MOTOR					
Denominação	M9T GEN4 AdBlue				
Descrição	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões ativo (ARLA 32)				
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler				
Cilindrada (cm ³)	2.299				
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 16 válvulas				
Diâmetro x curso	85x101,3				
Taxa de compressão	16,1				
Potência máxima (ISO/ABNT)	136 cv @3500rpm				
Torque máximo (ISO/ABNT)	360 N.m @1500rpm				
Norma de emissão	Proconve L7				
Dispositivos antipoluição (ARLA 32)	Catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (ARLA 32) e filtro particulado (DPF)				
TRANSMISSÃO					
Câmbio	Mecânica de 6 marchas (PF6)				
Marchas	6 marchas à frente + 1 marcha à ré				
Tração	Dianteira por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas				
DIREÇÃO					
Direção	Com Assistência Eletro-hidráulica				
SUSPENSÃO					
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos				
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos				
FREIOS					
Freios Dianteiros	Freio hidráulico com Discos Ventilados				
Freios Traseiros	Freio hidráulico com Discos Sólidos				
PNEUS E RODAS					
Pneus	225/65 R16				
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66				
Estepe	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66 (Homogêneo)				
COMBUSTÍVEL					
Tipo de Combustível	Diesel S10				
Tanque de Combustível (litros)	100			80	100
Tanque de ARLA 32 (litros /autonomia km)	20 Litros / >6100 km				
DESEMPENHO					
Velocidade máxima	145			144	145
Aceleração 0 - 100 km/h	17,1			19,8	17,1
CAPACIDADES					
Número de ocupantes	3 1 condutor + 2 passageiros			16 1 condutor + 15 passageiros	3 1 condutor + 2 passageiros
Volume de Carga	8 m ³ (L1H1) 10,8 m ³ (L2H2) 13 m ³ (L3H2)			1.000 lts (Bagageiro)	8 m ³ (Caçamba) 18 m ³ (Baú)
PESOS (Kgs.)					
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1978 (L1H1) 2049 (L2H2) 2125 (L3H2)	1950 (L1H1) 2079 (L2H2) 2147 (L3H2)	2129 (L2H2) 2173 (L3H2)	2508	1740
Carga Útil	1522 (L1H1) 1451 (L2H2) 1375 (L3H2)	1750 (L1H1) 1621 (L2H2) 1553 (L3H2)	1621 (L2H2) 1577 (L3H2)	1242	1760
Peso Bruto Total (PBT)	3500	3700	3750	3750	3500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2000 / 750	SEM REBOQUE		SEM REBOQUE	2000 / 750
GARANTIA					
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão				

LISTA DE EQUIPAMENTOS

	FURGÃO L1H1	FURGÃO PRO L1H1	FURGÃO L2H2	FURGÃO PRO L2H2	VITRÉ L2H2	FURGÃO L3H2	FURGÃO PRO L3H2	VITRÉ L3H2	MINIBUS L3H2	CHASSI L2H1
APRESENTAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR										
Faróis dianteiros com assinatura luminosa C-Shape
Grade frontal com detalhe cromado
Frisos de proteção laterais / Frisos de proteção traseira
Roda de Aço 16" com calotas de rodas "Mini"
Retrovisores externos com setas de direção integradas
Brake Light (terceira luz de freio nas portas traseiras)	—
Estofamento em tecido KAIRO NOIR
Portas traseiras em chapa (abertura 180°)	—	—	—
Portas traseiras vidradas com abertura 180°	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
Portas traseiras em chapa com abertura 270°	—	—	OP*	OP*	—	OP*	OP*	—	—	—
Painel lateral direito em chapa / Porta lateral direita em chapa	—	.	.	—	—	—
Painel lateral direito com vidro fixo / Porta lateral direita com vidro fixo	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
Painel lateral esquerdo em chapa	—	.	.	—	—	—
Painel lateral esquerdo com vidro fixo	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa sem Janela	—	.	.	—	—	—
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa com Janela	—	—	—	—	—	—	—	—	—	.
Sem Grade de proteção atrás do motorista.	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
CONFORTO E CONVENIÊNCIA										
Ar quente	—	.	—	.	—	—	.	—	—	.
Ar-condicionado	.	OP	.	OP	—	.	OP	—	—	OP
Ar-condicionado com saídas traseiras	—	—	—	—	.	—	—	.	.	—
Computador de bordo
Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)
Volante com regulagem de Altura
Direção Eletro-hidráulica
Retrovisores externos com desembaçador, dupla visão e regulagem elétrica
Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral	—	—
Tomada 12 V
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência
Travas Elétricas
Vidros dianteiros elétricos
Cruise Control (Regulador de Velocidade)	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Limitador de Velocidade	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Câmera de Ré	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	—
Sensor de Ré	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	—

* Opcional Fora do PACK

Handwritten signature

LISTA DE EQUIPAMENTOS

	FURGÃO L1H1	FURGÃO PRO L1H1	FURGÃO L2H2	FURGÃO PRO L2H2	VITRÉ L2H2	FURGÃO L3H2	FURGÃO PRO L3H2	VITRÉ L3H2	MINIBUS L3H2	CHASSI L2H1
SEGURANÇA										
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
Airbag Frontal Duplo
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
ABS + EBD - Freios com Sistema Anti-bloqueio
AFU - Auxílio à Frenagem de Urgência
ESP - Control de Estabilidade
TCS - Controle de Tração
HSA - Auxílio de Partida em Rampa
TSM - Assistente de Tração de Reboque
ACC - Controle Adaptativo de Carga
RMI - Sistema Anti-capotamento
ROM - Auxílio à Mitigação de Capotamento
SWA - Sistema Estabilizador de Ventos Laterais
CAR - Travamento Central Automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão
EGD - Assistente de Aderência Prolongada em Partida (Extended Grip)
Alças de fixação no compartimento de carga	—	.	.	—	—	—
Barra de proteção lateral nas portas
Bloqueio de ignição por transponder
Faróis de Nebolina	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Iluminação lateral externa	—	—	—	—	—	—
Estepe externo Homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
Corrente de distribuição no motor
Sistema GSI - Indicador de troca de marca (Gear Shift Indicator)
Sistema OCS - Controle de Troca de Óleo por uso intensivo (Oil Control System)
Luz de advertência do nível de óleo
Tacógrafo digital	—	—	—	—	—	—	—	—	.	—
SISTEMA MULTIMÍDIA										
Pré disposição para rádio (2 Alto-falantes)
Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen: rádio AM/FM e MP3 com interface iPod/iPhone, interface iPod/iPhoneBluetooth® para áudio e telefone, Conectividade com o Android Auto® e Apple CarPlay®, Tomada USB (2.0 high speed - 1.5A), Entrada Auxiliar, DVD Player, TV Digital	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP

mo



AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 068/2024

A **OPECAR VEICULOS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, na Avenida das Torres, nº 1719, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.769/0004-70, vem, por intermédio de seu representante legal, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que classificou a empresa **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, para o item 1, no certame, pelos motivos e fundamentos que expõe a seguir:

TEMPESTIVIDADE

1. Nos termos do disposto no subitem 9.1, o sistema aceitará a intenção do licitante, se motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso.
2. Dessa forma, considerando que a manifestação de intenção de recurso e o aceite foram realizados em 12/08/2024, tenha-se que o presente recurso é plenamente tempestivo.

DOS FATOS

3. Trata-se de processo licitatório promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante o edital de Pregão Eletrônico nº 068/2024, cujo objeto consiste na aquisição de veículo básico e ambulância tipo B para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Santa Maria do Oeste PR, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital, em especial, no Anexo I.
4. Acontece, que malgrado a empresa Barigui França Comércio de Automóveis Ltda tenha se sagrado vencedor do item 1 no respectivo pregão eletrônico devido a propor o

OPECAR VEICULOS LTDA

Av. das Torres, nº 1719, bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300 – São José dos Pinhais – PR

Fone: (43) 3377-1212 e/ou (43) 3377-1498

CNPJ: 05.793.769/0001-28

mo

menor lance, é possível perceber que a empresa não atende a todas as características técnicas, exigidas no Anexo I.

5. Isso porque, o modelo cotado pela empresa, Citroen/C3 Live, não possui vidros elétricos traseiros, bem como banco do motorista com regulagem de altura e faróis de neblina, o que, contraria o descritivo do edital.

6. Logo, percebe-se que a classificação da empresa da Barigui França Comércio de Automóveis LTDA, consiste em ato claramente ilegal do pregoeiro, sendo contrária aos princípios do processo licitatório, tais como o da concorrência, da vinculação ao edital, da economicidade, da proposta mais vantajosa, da impessoalidade e da eficiência.

7. Portanto, apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro, a Recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

DO CABIMENTO DO PRESENTE RECURSO E DO EFEITO SUSPENSIVO

8. Vale constar sobre o direito a recurso e seu respectivo prazo, em garantia dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, de aplicação indiscutível no feito administrativo.

9. Assim está previsto o direito recurso nos pregões eletrônicos, de acordo com o art. 44 do Decreto Lei 10.024/2019:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10. E não pode deixar de passar também que, além da previsão contida no art. 165, da Lei 14.133/2021, é assegurado a todos os litigantes e em todos os processos administrativos o direito de recurso, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, vejamos:

“Art. 5º (...).



LV – Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

11. Com efeito, o licitante ou contratado que se sentir lesado por decisão administrativa pode se valer de recurso administrativo lato sensu, utilizando-se de meios de reexame interno em face de ato ou decisão administrativa que lhe tenha sido desfavorável, o qual será julgado pela autoridade hierarquicamente superior àquela prolatora de ato/decisão recorrido (a) pertencente ao mesmo órgão ou entidade.

12. Ademais, consoante o princípio da autotutela administrativa, a Administração Pública pode rever seus próprios atos, quando ilegais, inconvenientes ou inoportunos. De modo a reforçar esta prerrogativa, o Supremo Tribunal Federal editou a súmula nº 473, estabelecendo que:

Súmula 473: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

13. Portanto, é cabível a interposição de recurso administrativo em face da decisão que declarou desclassificada esta Recorrente.

14. E nesse turno, vale lembrar também que a autoridade poderá atribuir **efeito suspensivo ao recurso**, uma vez que a r. decisão trará grave consequências à Recorrente. Por isso, **se faz necessário que seja concedido o efeito suspensivo ao presente recurso, nos precisos termos do art. 168, da Lei 14.133/2021. O que enseja que a r. decisão está trazendo enormes prejuízo à ora Recorrente, e deverá ser concedida de imediato o efeito suspensivo.**

DAS RAZÕES PARA REFORMA

Da violação ao princípio da vinculação ao edital – necessidade de reforma na decisão de classificação da empresa Barigui França Comércio de Automóveis LTDA

15. Os processos licitatórios nada mais são do que um procedimento administrativo vinculado por meio do qual a Administração Pública seleciona a melhor proposta entre as oferecidas pelos licitantes para celebração de contrato. Contudo, para realizá-lo é necessário a

OPECAR VEICULOS LTDA

Av. das Torres, nº 1719, bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300 – São José dos Pinhais – PR

Fone: (43) 3377-1212 e/ou (43) 3377-1498

CNPJ: 05.793.769/0001-28



observância de inúmeros princípios consagrados pela Carta Magna, dos quais ressalto a vinculação ao instrumento convocatório.

16. O referido princípio consiste em um consectário lógico do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias, que têm como objetivo principal vincular os atos da administração ao edital que regulamenta o certame licitatório.

17. Sobre o tema, dispõe o art. 5º e 59º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

18. Logo, é possível observar que o princípio da vinculação ao edital consiste em uma segurança tanto para o licitante, como para o interesse público, uma vez que o órgão licitante se vê estritamente vinculado as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação, impossibilitando dessa forma o direcionamento de contratações e as decisões conflitantes com seu texto normativo.

19. Pois bem. Da análise do pregão em referência, cujo objeto consistia em aquisição de veículo básico e ambulância tipo b para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Santa Maria do Oeste/PR, é possível observar que as características técnicas necessárias para o veículo constante no Item 1, apresentam-se da seguinte forma:



Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	1,00	UN	92.426,66	92.426,66

20. Ocorre que, no presente caso, o veículo cotado pela empresa vencedora, Citroen/C3 Live, não atende as especificações do edital, visto que é solicitado que o mesmo possua vidros elétricos, bem como banco do motorista com regulagem de altura e faróis de neblina, entretanto, o modelo cotado não possui os requisitos supracitados, sendo que, tal situação pode ser comprovada através do próprio catálogo presente no site da empresa. Vejamos:

21. Sobre a exigência de que o veículo possua vidros elétrico, é importante sinalizar que o modelo cotado possui APENAS vidros elétricos dianteiros e não traseiros:

OPECAR VEICULOS LTDA

Av. das Torres, nº 1719, bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300 – São José dos Pinhais – PR

Fone: (43) 3377-1212 e/ou (43) 3377-1498

CNPJ: 05.793.769/0001-28



CONFORTO E VIDA A BORDO	
	Ar condicionado
	Aviso de portas e porta-malas abertos
	Computador de bordo
	GSI - Gear Shift Indicator
	Limpador e desembaçador traseiro
	Retrovisores laterais com ajuste manual
	Vidros elétricos dianteiros

22. Com relação ao banco do motorista com regulagem de altura, é possível verificar, através da própria ficha técnica apresentada pela empresa vencedora, que o modelo cotado – C3 Live 1.0 – não possui banco dianteiro com regulagem de altura:



MY 2024

Ficha Técnica	Live 1.0
BANCOS E REVESTIMENTO	
Bancos dianteiros em tecido com apoio de cabeça integrado	S
Bancos dianteiros em tecido com apoio de cabeça integrado e regulagem de altura	
Bancos dianteiros em tecido com apoio de cabeça ajustável e regulagem de altura	
Bancos traseiros em tecido com encosto rebatível	S
Apoio de cabeça nos bancos traseiros (3x)	S
ACABAMENTO E ESTÉTICA	

23. Além disso, quanto aos faróis de neblina, ao analisar a ficha técnica disponível no site da empresa, verificamos que esse item não é mencionado e, com uma rápida pesquisa no Google, confirma-se a ausência desse requisito. Vejamos:

computador de bordo	<input checked="" type="checkbox"/>
sensor de farol	<input checked="" type="checkbox"/>
farol de neblina	<input type="checkbox"/>

24. Dessa forma, diferente do que restou decidido pelo Ilmo Pregoeiro, a empresa vencedora não possui as especificações técnicas necessárias para ser habilitada neste pregão, devendo ser desclassificada do certame.

¹ <https://www.citroen.com.br/content/dam/citroen/products/ficha-t%C3%A9cnica/Ficha-C3-Live10.pdf>

² <https://www.icarros.com.br/citroen/c3/ficha-tecnica>

mo



25. Inclusive, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e do Estado de São Paulo possuem o entendimento de que a apresentação de um produto dissonante ao descritivo do edital é uma clara ofensa ao princípio da vinculação ao Edital. Vejamos:

*GRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. ARGUIÇÃO DE PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. INOCORRÊNCIA. CONTROVÉRSIA SOBRE A EXISTÊNCIA DE VÍCIO INSANÁVEL NA LICITAÇÃO. SUBSISTÊNCIA DO INTERESSE PROCESSUAL. INTELIGÊNCIA DO ENUNCIADO 5 DA 4ª E DA 5ª CÂMARAS CÍVEIS DESTES TJPR. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. PRELIMINAR REJEITADA. DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE. **DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PREVISTA NO EDITAL DO CERTAME. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ART. 41 DA LEI 8.666/1993. EDITAL QUE FAZ LEI ENTRE AS PARTES. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** (TJPR - 4ª Câmara Cível - 0040072- 42.2022.8.16.0000 - Corbélia - Rel.: DESEMBARGADOR HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ - J. 18.03.2023)*

*AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR – LICITAÇÃO – [NÃO]PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL – Pretensão mandamental voltada ao reconhecimento do direito líquido e certo da impetrante de ser reintegrada em procedimento licitatório cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de veículos – **Decisão agravada que reconsiderou a decisão que havia deferido a medida liminar, revogando-a, sob o fundamento de que a licitante não cumpriu os requisitos previstos no edital, sendo certo que o iminente término do prazo de prorrogação dos atuais contratos de locação de veículos pode afetar o funcionamento de vários setores da Administração Pública Municipal** – Pretensão de reforma – Impossibilidade - Controle dos atos administrativos sob a ótica da juridicidade – Controvérsia que cinge-se à análise do atendimento dos itens nº 01 e 09 do Edital pela impetrante – **Licitante que ofereceu veículos pertencentes a categorias inferiores daqueles utilizados como referência pelo instrumento editalício, sendo insuficiente o mero atendimento das especificações técnicas ali contidas – Necessária observância do princípio constitucional da isonomia entre os licitantes** – Ausência de fundamento relevante do direito invocado, impossibilitando o deferimento da medida de urgência disposta no art. 7º, da Lei nº 12.016/2009 – Decisão agravada mantida. Recurso desprovido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2133840-09.2022.8.26.0000; Relator (a): Paulo Barcellos Gatti; Órgão Julgador: 4ª Câmara de Direito Público; Foro de Praia Grande - Vara da Fazenda Pública; Data do Julgamento: 08/08/2022; Data de Registro: 10/08/2022)*

26. Nessa senda, considerando que o edital previa expressamente a necessidade do preenchimento das características impostas a descrição técnica do produto, percebe-se que a classificação da Recorrida vai em desencontro ao princípio da vinculação ao edital, motivo pelo qual deve ser revista.

OPECAR VEICULOS LTDA

Av. das Torres, nº 1719, bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300 – São José dos Pinhais – PR

Fone: (43) 3377-1212 e/ou (43) 3377-1498

CNPJ: 05.793.769/0001-28



27. Sobre o tema, inclusive, importante registrar que o STJ tem adotado o entendimento de que a Comissão de Licitação não possui discricionariedade para se afastar das regras constantes do corpo do Edital, devendo acompanhar o que nele estiver escrito, como revela o julgado a seguir transcrito:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE REGRA PREVISTA NO EDITAL LICITATÓRIO. ART. 41, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. VIOLAÇÃO. DEVER DE OBSERVÂNCIA DO EDITAL. (...) II - O art. 41 da Lei nº 8.666/93 determina que: 'Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. III - Supondo que na Lei não existam palavras inúteis, ou destituídas de significação deontológica, verifica-se que o legislador impôs, com apoio no Princípio da Legalidade, a interpretação restritiva do preceito, de modo a resguardar a atuação do Administrador Público, posto que este atua como gestor da res pública. Outra não seria a necessidade do vocábulo 'estritamente' no aludido preceito infraconstitucional. IV - 'Ao submeter a Administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório, a Lei nº 8.666 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração. Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e, simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a Comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de julgamento. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar, de modo exposto e exaustivo, no corpo do edital.' (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 9ª Edição, pág. 385) V - Em resumo: o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele. VI - Recurso Especial provido. (STJ, 1ª T., REsp 421.946/DF, Rel. Min. Francisco Falcão, j. 07.02.2006, DJ 06.03.2006, p. 163.)

28. Leciona José dos Santos Carvalho Filho que:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administração ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. [...]

29. Sendo assim, considerando que a classificação apontada ocorreu em desacordo com os princípios da administração pública, requer-se a anulação do referido ato, bem como a desclassificação da empresa Barigui França Comércio de Automóveis LTDA a na presente licitação.

OPECAR VEICULOS LTDA

Av. das Torres, nº 1719, bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300 – São José dos Pinhais – PR

Fone: (43) 3377-1212 e/ou (43) 3377-1498

CNPJ: 05.793.769/0001-28



Do ato de improbidade administrativa

30. Caso seja mantida a decisão, tal conduta configurará ato de improbidade administrativa, conforme termos previstos no inciso VIII, do Art. 10, e no Art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992, in verbis:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

[...] VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - Praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; [...]

31. Ante a indisponibilidade do interesse público e mantida a presente decisão, além das medidas judiciais que serão tomadas, de imediato serão feitas representações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS PEDIDOS

32. Requer-se o recebimento do presente Recurso Administrativo, de forma tempestiva e legítima, uma vez apresentado 03 (três) dias úteis posteriores à data da decisão do pregoeiro;

33. Requer-se que seja concedido o efeito suspensivo ao presente recurso, nos precisos termos do art. 168 da Lei 14.133, o que enseja que a r. decisão está trazendo enormes prejuízo à ora Recorrente;

34. Requer-se a reconsideração do ato administrativo que classificou à empresa Barigui França Comércio de Automóveis LTDA, buscando a sua adequação/deferimento do recurso em apreço, com fito de desclassificá-la no presente processo administrativo.

Nestes termos,

OPECAR VEICULOS LTDA

Av. das Torres, nº 1719, bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300 – São José dos Pinhais – PR

Fone: (43) 3377-1212 e/ou (43) 3377-1498

CNPJ: 05.793.769/0001-28



OPERA
PEUGEOT

FLS. 217

Aguarda pelo deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 15 de agosto de 2024.

OPECAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.793.769/0004-70

OPECAR VEÍCULOS LTDA

Av. das Torres, nº 1719, bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300 – São José dos Pinhais – PR

Fone: (43) 3377-1212 e/ou (43) 3377-1498

CNPJ: 05.793.769/0001-28

mo



ILMO. SR. PREGOEIRO E EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°0068/2024

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.764.255/0001-70, com sede a Rua XV De Novembro 2400 Bairro Alto Da XV Cidade: Curitiba, representada por seu diretor, o **Sr. ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1940378-5 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 780.956.709-87, neste ato representado por seu procurador **JOSÉ NILSON MENON**, brasileiro, casado, representante em licitações, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 7.866.827-0/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 035.011.849-30, vem por meio desta apresentar:

CONTRA RAZÕES DE RECURSO

Pelos fatos e fundamentos a seguir elencados.

I. – BARIGUI FRANÇA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – QUEM SOMOS:

O Grupo Barigui, que inclui a empresa Barigui França Comércio de Automóveis Ltda., é atualmente o maior revendedor de automóveis e caminhões do Sul do Brasil. Durante sua história, o grupo já comercializou mais de 1 milhão de veículos de marcas renomadas como Fiat, Ford, Renault, Toyota, Lexus, BMW, Mini, Volkswagen, Nissan, Kia, Jeep, Citroën, Peugeot, Hyundai, Chery e DAF.

Com mais de 30 anos de atuação no mercado, o Grupo Barigui se expandiu significativamente, contando agora com mais de 70 concessionárias. Essa expansão permitiu a criação de empregos para mais de 2700

mo



colaboradores, distribuídos em 18 cidades brasileiras. O grupo é representante de 17 prestigiadas marcas de veículos, consolidando sua posição como líder no setor automotivo na região Sul do país.

II. – CONTRA RAZÕES DE RECURSO

Prezados Senhores,

Ao contrario do alegado pela empresa Opera Peugeot, o veículo fornecido pela empresa vencedora, conforme descrito na proposta será entregue com todos os itens descritos no Edital.

Tanto é verdade, que o próprio Edital não vincula referidos itens a serem diretos de fábrica, mas os mesmos serão instalados direto da concessionaria, com todas as garantias, pós venda.

Nosso objetivo é fornecer ao Município o melhor custo beneficio, mesmo que isso tenhamos que instalar na concessionaria faróis de neblina ou outro acessório, que nada altera o desempenho e segurança do veículo.

Diante do exposto, solicitamos a aceitação do veículo ofertado conforme proposta.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Termo em que pede e espera deferimento.
Curitiba – PR, 19 de agosto de 2024.



BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

JOSE NILSON MENON

RG: 78668270

CPF: 035.011.849-30

REPRESENTANTE LEGAL

mo



PARECER JURÍDICO

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, impetrado pela Empresa **OPERA VEÍCULOS LTDA.**, às fls., em data de 15 de Agosto de 2024, via Plataforma BLL Compras, em face ao não atendimento às características do referido veículo, Anexo I, em **Processo Licitatório nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 044/2024**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULÂNCIA TIPO B, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

É o sucinto relatório, passo ao Parecer:

De conformidade com o art. 164, da Lei 14.133/2021, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo para esta Prefeitura e no próprio Sistema com manifestação em data de 15 de Agosto de 2024, via Plataforma BLL Compras, NA REFERIDA Comissão de Licitação. Em data de 19 de Agosto foram apresentadas as Contrarrazões da empresa BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, também na referida plataforma.

Alega a ora Recorrente que: **“... Acontece, que malgrado a empresa Barigui França Comércio de Automóveis Ltda tenha se sagrado vencedor do item 1 no respectivo pregão eletrônico devido a propor o menor lance, é possível perceber que a empresa não atende a todas as características técnicas, exigidas no Anexo I. Isso porque, o modelo cotado pela empresa Citroen/C3 Live, não possui vidros elétricos traseiros, bem como banco do motorista com regulagem de altura e faróis de neblina, o que contraria o descritivo do edital. “**



Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e pelo improvimento do presente Recurso interposto.

A Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente não assiste razão em seu pleito, pois conforme Proposta de Preços de fls., "... a Empresa Recorrida constou no ITEM 1, que p veículo Citroen C3 Live, será entregue com regulagem de altura nos bancos do motorista e farol de neblina além dos vidros e travas elétricos." (grifo nosso).

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: **"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"**.

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] **estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento**". (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, **"O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua 'lei interna'. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de- cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art.41)´."** (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)



O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da legalidade, como bem salientou-se.

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total inviabilidade jurídica do Recurso Administrativo, da Empresa OPECAR VEÍCULOS LTDA., desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade legal, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr., 27 de Agosto de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
Processo Administrativo Nº 68/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 24/07/2024 15:21:59

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/07/2024 10:19:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
31/07/2024 14:12:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
05/08/2024 13:40:28	CADASTRO DE PROPOSTA	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
05/08/2024 13:47:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
06/08/2024 15:01:49	CADASTRO DE PROPOSTA	BEM ESTAR LOC DE EQUIP E MAT PARA SAUDE EIRELI-ME
06/08/2024 15:08:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BEM ESTAR LOC DE EQUIP E MAT PARA SAUDE EIRELI-ME
08/08/2024 09:38:17	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
08/08/2024 14:13:10	CADASTRO DE PROPOSTA	CHANSON VEÍCULOS LTDA.
08/08/2024 14:37:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHANSON VEÍCULOS LTDA.
09/08/2024 11:10:03	CADASTRO DE PROPOSTA	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
09/08/2024 12:59:50	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
09/08/2024 13:27:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/08/2024 13:59:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
09/08/2024 14:06:46	CADASTRO DE PROPOSTA	RENOVO MOTORS LTDA
09/08/2024 14:57:20	CADASTRO DE PROPOSTA	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
09/08/2024 15:00:48	CADASTRO DE PROPOSTA	OPECAR VEICULOS LTDA
09/08/2024 15:03:13	CADASTRO DE PROPOSTA	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
09/08/2024 15:09:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
09/08/2024 15:43:53	CADASTRO DE PROPOSTA	INGA CAMINHOS LTDA
09/08/2024 15:47:33	CADASTRO DE PROPOSTA	P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
09/08/2024 16:43:45	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
09/08/2024 16:44:49	CADASTRO DE PROPOSTA	VETOR AUTOMOVEIS
09/08/2024 20:03:17	CADASTRO DE PROPOSTA	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA
10/08/2024 10:57:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA
10/08/2024 11:08:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA
11/08/2024 09:26:22	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE
11/08/2024 09:53:17	CADASTRO DE PROPOSTA	LIZARD SERVIÇOS LTDA
11/08/2024 18:03:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
11/08/2024 20:16:48	CADASTRO DE PROPOSTA	MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA
11/08/2024 20:48:07	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
11/08/2024 21:11:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
11/08/2024 21:17:50	CADASTRO DE PROPOSTA	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
11/08/2024 21:22:16	CADASTRO DE PROPOSTA	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
12/08/2024 05:16:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
12/08/2024 05:21:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE
12/08/2024 05:27:53	CADASTRO DE PROPOSTA	APPLAUSO VEICULOS LTDA
12/08/2024 05:56:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	APPLAUSO VEICULOS LTDA
12/08/2024 08:42:21	CADASTRO DE PROPOSTA	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
12/08/2024 08:54:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIZARD SERVIÇOS LTDA
12/08/2024 09:31:49	MENSAGEM	PREGOEIRO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

12/08/2024 09:32:07 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA A TODOS

12/08/2024 09:33:00 MENSAGEM PREGOEIRO

OBRIGADO POR PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO. LEMBRANDO SEMPRE OFERTAR LANCES E PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

12/08/2024 09:33:11 MENSAGEM PREGOEIRO

DESEJO A TODOS UM ÓTIMO CERTAME

12/08/2024 09:51:08 MENSAGEM PREGOEIRO

SOLICITAMOS QUE AS EMPRESA VENCEDORAS ANEXEM O CATALOGO COM AS ESEPCIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS OFERTADOS NO PRAZO DE DUAS HORAS

12/08/2024 09:52:15 MENSAGEM PREGOEIRO

VAMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESASE RETORNAREMOS ÀS 10:30HS

12/08/2024 09:52:43 MENSAGEM PREGOEIRO

SOLICITAMOS QUE ANEXEM A PROPOSTA FINAL NO PRAZO DE DUAS HORAS

12/08/2024 09:54:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA adicionou o arquivo 5718efe640b44730ac8f76818abc338a.pdf aos documentos complementares.

12/08/2024 09:54:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA adicionou o arquivo d4781879a3d245b7b0f7d631e3c1e792.pdf aos documentos complementares.

12/08/2024 10:24:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 5d310d7cda2442688487d030864634c2.pdf aos documentos complementares.

12/08/2024 10:38:43 MENSAGEM PREGOEIRO

APÓS ANÁLISE VERIFICAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA CONFORME EXIGENCIAS DO EDITAL. PORTANTO ENCONTRAM-SE HABILITADAS

12/08/2024 10:57:35 MENSAGEM PREGOEIRO

FICAM DESDE JÁ AS EMPRESAS ENVOLVIDAS APRESENTAR OS RECURSOS E AS CONTRARRAZOES NAS FASES ESTABELECIDAS NO EDITAS E NA PLATAFORMA

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CITROEN	Modelo: c3
Descrição: VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOLAR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRANRADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO. MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80.800,00	Valor Total: 80.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE	093 07.764.255/0001-70	92.400,00	80.800,00		Não
2 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	027 35.445.821/0001-16	92.400,00	81.700,00	1,11	Não
3 FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	119 01.304.124/0008-08	92.000,00	82.300,00	0,73	Não
4 CHANSON VEÍCULOS LTDA.	077 03.326.331/0003-76	92.426,66	82.600,00	0,36	Não
5 TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	133 54.697.232/0001-70	92.400,00	85.200,00	3,15	Sim
6 APPLAUSO VEICULOS LTDA	007 02.084.388/0001-81	92.400,00	85.300,00	0,12	Não
7 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	102 77.396.810/0001-33	92.426,66	88.880,00	4,20	Não
8 OPECAR VEICULOS LTDA	034 05.793.769/0004-70	92.426,66	89.100,00	0,25	Não

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

9 VETOR AUTOMOVEIS	075	21.212.879/0001-05	92.400,00	89.500,00	0,45	Não
10 CAMMINARE MAQUINAS E	057	35.741.144/0001-83	92.426,00	90.001,00	0,56	Não
11 MEGA BUSSINESS COMERCIO DE	022	47.958.412/0001-00	92.400,00	91.990,00	2,21	Não
12 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	060	50.238.039/0001-10	98.000,00	92.100,00	0,12	Não
13 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	043	24.053.587/0001-65	92.420,00	92.420,00	0,35	Não
14 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	087	40.976.095/0001-06	106.940,00	103.940,00	12,46	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2024 15:21:59	PUBLICADO				
25/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/08/2024 09:33:20	DISPUTA				
12/08/2024 09:33:20	LANCE	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA		92.400,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE 075)		92.400,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 119)		92.000,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)		92.400,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	APPLAUSO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 007)		92.400,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		92.400,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		92.420,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 077)		92.426,66	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		106.940,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		92.426,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 102)		92.426,66	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE		92.400,00	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	OPECAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 034)		92.426,66	
12/08/2024 09:33:20	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 060)		98.000,00	
12/08/2024 09:33:48	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE 075)		91.900,00	
12/08/2024 09:33:52	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 077)		91.000,00	
12/08/2024 09:34:09	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 102)		92.390,00	
12/08/2024 09:35:29	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 077)		90.000,00	
12/08/2024 09:35:44	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE 075)		89.500,00	
12/08/2024 09:36:13	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 077)		89.000,00	
12/08/2024 09:37:56	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		87.500,00	
12/08/2024 09:38:04	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		90.001,00	
12/08/2024 09:38:11	LANCE	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA		92.300,00	
12/08/2024 09:38:32	LANCE	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 119)		87.400,00	
12/08/2024 09:38:31	LANCE	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA		91.990,00	
12/08/2024 09:38:46	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		87.000,00	
12/08/2024 09:39:00	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 077)		86.500,00	
12/08/2024 09:39:03	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 060)		92.100,00	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

12/08/2024 09:39:09	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	89.990,00
12/08/2024 09:39:11	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	88.990,00
12/08/2024 09:39:24	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	86.400,00
12/08/2024 09:39:34	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 077)	86.000,00
12/08/2024 09:39:43	LANCE	APPLAUSO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	86.300,00
12/08/2024 09:40:06	LANCE	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 119)	85.500,00
12/08/2024 09:40:19	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 077)	85.000,00
12/08/2024 09:40:41	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	88.900,00
12/08/2024 09:41:04	LANCE	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 119)	84.450,00
12/08/2024 09:41:19	LANCE	APPLAUSO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	85.300,00
12/08/2024 09:41:22	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 077)	84.000,00
12/08/2024 09:41:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2024 09:41:23	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	88.880,00
12/08/2024 09:41:56	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	83.000,00
12/08/2024 09:42:09	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 077)	82.600,00
12/08/2024 09:42:19	LANCE	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 119)	82.500,00
12/08/2024 09:42:29	LANCE	OPECAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	89.100,00
12/08/2024 09:42:36	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	82.400,00
12/08/2024 09:42:57	LANCE	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 119)	82.300,00
12/08/2024 09:43:01	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	103.940,00
12/08/2024 09:43:44	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	82.200,00
12/08/2024 09:44:06	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	82.000,00
12/08/2024 09:44:16	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	81.900,00
12/08/2024 09:44:31	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	81.800,00
12/08/2024 09:44:40	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	85.200,00
12/08/2024 09:45:08	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	81.700,00
12/08/2024 09:45:10	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	80.800,00
12/08/2024 09:47:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA			
12/08/2024 09:47:10	HABILITAÇÃO		
12/08/2024 10:39:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/08/2024 10:43:11	RECURSO MANIFESTADO OPECAR VEICULOS LTDA		
Prezados, viemos, por meio deste, manifestar intenção de recurso, isso porque, o modelo cotado pela empresa não atende ao descritivo do Edital. Atenciosamente,			
12/08/2024 10:49:13	RECURSO MANIFESTADO APPLAUSO VEICULOS LTDA		
Sr. Pregoeiro, favor desconsiderar nossa intenção de recurso. Desculpe nossa falha.			
12/08/2024 10:54:05	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
15/08/2024 14:41:09	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO OPECAR VEICULOS LTDA		
Nome do arquivo: Recurso Administrativo - Opera x Município de Santa Maria do Oeste - v2.pdf			
15/08/2024 14:41:30	RECURSO REGISTRADO OPECAR VEICULOS LTDA		
Prezados, viemos, por meio deste, protocolar as Razões Recursais. Atenciosamente,			
16/08/2024 00:00:15	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
19/08/2024 23:57:09	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE		
Nome do arquivo: CR RECURSO.pdf			
19/08/2024 23:57:11	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS		
CR recurso			

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

21/08/2024 00:00:17 JULGAMENTO DE RECURSOS

27/08/2024 11:32:19 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: PARECER RECURSO OPERA VEICULOS.pdf

27/08/2024 11:34:11 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Arquivo anexado.

27/08/2024 11:34:25 EM ADJUDICAÇÃO

27/08/2024 11:38:32 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L3H2
<p>Descrição: VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24POTENCIA MÍNIMA DE 130 CVCOMBUSTÍVEL DIESELAR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROSBANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURAVIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS.DIREÇÃO HIDRÁULICAINJEÇÃO ELETRÔNICAPOIO DE BRAÇO DIANTEIROAPOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROSFARÓIS DE NEBLINADIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICAFREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRANKIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉRADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH.ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROSCOMPRIENTO MÍNIMO 6.198LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESADESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE :1.ISOLAMENTO TERMICOINSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO;2 REVESTIMENTO INTERNOREVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA;PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS;3.JANELASVIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA;JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA;DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO4.ARMARIOSARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO.ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS.5.BANCO BAUBANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA;6.MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRA</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 278.000,00	Valor Total: 278.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	102	16.850.663/0001-35	329.493,33	278.000,00		Não
2 CAMMINARE MAQUINAS E	023	35.741.144/0001-83	329.493,00	278.999,00	0,36	Não
3 MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	125	50.356.374/0002-01	329.000,00	287.190,00	2,94	Não
4 P R COMERCIO E MANUTENCAO DE	141	34.077.277/0001-34	329.000,00	290.000,00	0,98	Não
5 MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA	026	42.555.801/0001-63	329.000,00	294.500,00	1,55	Não
6 RENOVO MOTORS LTDA	097	42.111.920/0001-27	329.490,00	295.000,00	0,17	Não
7 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE	089	03.972.822/0001-22	329.000,00	299.400,00	1,49	Não
8 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	055	29.016.738/0001-29	329.000,00	302.900,00	1,17	Sim
9 TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	062	54.697.232/0001-70	329.400,00	303.000,00	0,03	Sim
10 MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	060	35.457.127/0001-19	329.493,33	304.000,00	0,33	Não
11 BEM ESTAR LOC DE EQUIP E MAT PARA	038	08.299.803/0001-09	329.490,00	309.000,00	1,64	Sim
12 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	029	03.093.776/0008-68	329.400,00	309.900,00	0,29	Não

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

13	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	001	41.253.348/0001-78	329.490,00	314.990,00	1,64	Sim
14	LIZARD SERVIÇOS LTDA	044	30.536.715/0001-24	329.000,00	315.900,00	0,29	Não
15	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE	042	47.958.412/0001-00	400.000,00	324.000,00	2,56	Não
16	COMPANY MG COMERCIO E	022	36.614.010/0001-64	329.490,00	325.997,00	0,62	Sim
17	INGA CAMINHOS LTDA	046	23.008.729/0001-00	329.000,00	329.000,00	0,92	Não
18	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	019	20.901.717/0001-11	390.000,00	365.000,00	10,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2024 15:21:59	PUBLICADO			
25/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/08/2024 09:33:21	DISPUTA			
12/08/2024 09:33:21	LANCE	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA		400.000,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE		390.000,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)		329.000,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE		329.490,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS		329.400,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		329.490,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		329.493,33
12/08/2024 09:33:21	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		329.493,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	BEM ESTAR LOC DE EQUIP E MAT PARA SAUDE EIRELI-ME		329.490,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE		329.000,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 055)		329.000,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)		329.493,33
12/08/2024 09:33:21	LANCE	INGA CAMINHOS LTDA (PARTICIPANTE 046)		329.000,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 062)		329.400,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		329.000,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 097)		329.490,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 125)		329.000,00
12/08/2024 09:33:21	LANCE	LIZARD SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 044)		329.000,00
12/08/2024 09:33:58	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		328.000,00
12/08/2024 09:34:15	LANCE	BEM ESTAR LOC DE EQUIP E MAT PARA SAUDE EIRELI-ME		327.000,00
12/08/2024 09:34:55	LANCE	P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		310.000,00
12/08/2024 09:35:26	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 062)		315.000,00
12/08/2024 09:35:38	LANCE	BEM ESTAR LOC DE EQUIP E MAT PARA SAUDE EIRELI-ME		309.000,00
12/08/2024 09:36:05	LANCE	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE		365.000,00
12/08/2024 09:36:20	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)		307.000,00
12/08/2024 09:36:22	LANCE	P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		290.000,00
12/08/2024 09:37:10	LANCE	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE		327.997,00
12/08/2024 09:37:36	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)		304.000,00

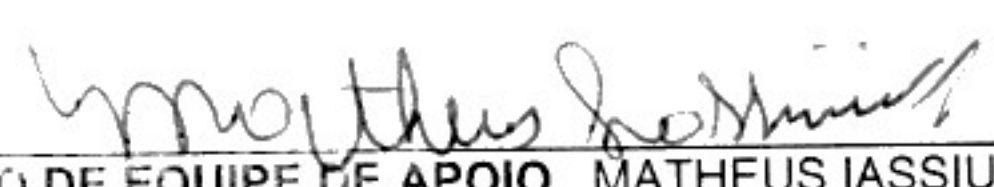
**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

12/08/2024 09:37:41	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	289.000,00
12/08/2024 09:37:43	LANCE	MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	306.900,00
12/08/2024 09:37:59	LANCE	LIZARD SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	317.900,00
12/08/2024 09:38:24	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	288.000,00
12/08/2024 09:38:57	LANCE	MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	303.500,00
12/08/2024 09:39:08	LANCE	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	326.000,00
12/08/2024 09:39:20	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	287.000,00
12/08/2024 09:39:31	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 062)	303.000,00
12/08/2024 09:39:40	LANCE	MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	302.000,00
12/08/2024 09:39:53	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 097)	300.000,00
12/08/2024 09:39:57	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	285.000,00
12/08/2024 09:40:07	LANCE	LIZARD SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	315.900,00
12/08/2024 09:40:31	LANCE	MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	299.500,00
12/08/2024 09:40:35	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	284.000,00
12/08/2024 09:41:27	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	299.400,00
12/08/2024 09:41:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2024 09:41:31	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 055)	302.900,00
12/08/2024 09:41:40	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	283.000,00
12/08/2024 09:41:51	LANCE	MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	299.000,00
12/08/2024 09:41:56	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	282.000,00
12/08/2024 09:41:57	LANCE	M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 001)	314.990,00
12/08/2024 09:42:01	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	281.000,00
12/08/2024 09:42:14	LANCE	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	325.997,00
12/08/2024 09:42:21	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	279.000,00
12/08/2024 09:43:49	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	278.999,00
12/08/2024 09:44:10	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 102)	278.000,00
12/08/2024 09:44:15	LANCE	MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	287.190,00
12/08/2024 09:44:40	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	309.900,00
12/08/2024 09:45:52	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 097)	295.000,00
12/08/2024 09:46:09	LANCE	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	324.000,00
12/08/2024 09:47:03	LANCE	MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 026)	294.500,00
12/08/2024 09:49:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
12/08/2024 09:49:03	HABILITAÇÃO		
12/08/2024 10:39:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/08/2024 10:54:05	EM ADJUDICAÇÃO		
27/08/2024 11:38:32	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
Processo Administrativo Nº 68/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 24/07/2024 15:21:59

TOTAL DO PROCESSO: 358.800,00

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA **07.764.255/0001-70** **80.800,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 80.800,00 **Total: 80.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CITROEN Modelo: c3

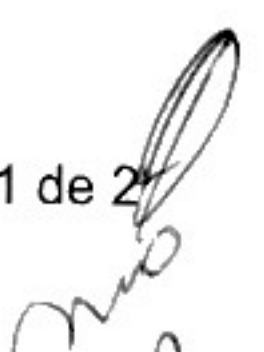
Descrição: VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOLAR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 92.426,66 **Valor Unit.: 80.800,00** Total Item: 80.800,00

TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA **16.850.663/0001-35** **278.000,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 278.000,00 **Total: 278.000,00**

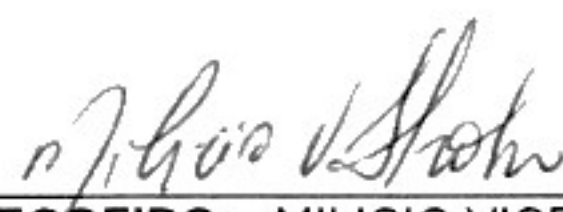
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2



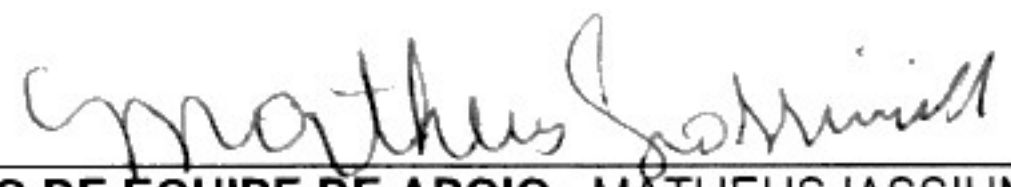
**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESELAR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRANKIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉRADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198 LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332 ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820 PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES DESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE : 1. ISOLAMENTO TÉRMICO INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTICADA COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO; 2. REVESTIMENTO INTERNO REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS; 3. JANELAS VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA; JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA; DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO 4. ARMÁRIOS ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO. ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS. 5. BANCO BAUBANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA; 6. MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 329.493,33 **Valor Unit.: 278.000,00** Total Item: 278.000,00



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
Processo Administrativo Nº 68/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 24/07/2024 15:21:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/08/2024 11:38:43
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CITROEN	Modelo: c3
Descrição: VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOLAR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 80.800,00	Valor Total: 80.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE	093 07.764.255/0001-70	92.400,00	80.800,00		Não
2 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	027 35.445.821/0001-16	92.400,00	81.700,00	1,11	Não
3 FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS	119 01.304.124/0008-08	92.000,00	82.300,00	0,73	Não
4 CHANSON VEÍCULOS LTDA.	077 03.326.331/0003-76	92.426,66	82.600,00	0,36	Não
5 TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	133 54.697.232/0001-70	92.400,00	85.200,00	3,15	Sim
6 APPLAUSO VEICULOS LTDA	007 02.084.388/0001-81	92.400,00	85.300,00	0,12	Não
7 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	102 77.396.810/0001-33	92.426,66	88.880,00	4,20	Não
8 OPECAR VEICULOS LTDA	034 05.793.769/0004-70	92.426,66	89.100,00	0,25	Não
9 VETOR AUTOMOVEIS	075 21.212.879/0001-05	92.400,00	89.500,00	0,45	Não
10 CAMMINARE MAQUINAS E	057 35.741.144/0001-83	92.426,00	90.001,00	0,56	Não
11 MEGA BUSSINESS COMERCIO DE	022 47.958.412/0001-00	92.400,00	91.990,00	2,21	Não
12 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	060 50.238.039/0001-10	98.000,00	92.100,00	0,12	Não
13 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	043 24.053.587/0001-65	92.420,00	92.420,00	0,35	Não
14 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	087 40.976.095/0001-06	106.940,00	103.940,00	12,46	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/08/2024 11:38:43
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2

Descrição: VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24POTENCIA MÍNIMA DE 130 CVCOMBUSTÍVEL DIESELAR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROSBANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURAVIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS.DIREÇÃO HIDRÁULICAINJEÇÃO ELETRÔNICAPOIO DE BRAÇO DIANTEIROAPOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROSFARÓIS DE NEBLINADIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICAFREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRANKIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉRADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH.ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROSCOMPRIENTO MÍNIMO 6.198LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESADESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE :1.ISOLAMENTO TÉRMICOINSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO;2 REVESTIMENTO INTERNOREVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA;PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS;3.JANELASVIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA;JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA;DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO4.ARMARIOSARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO.ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS.5.BANCO BAUBANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA;6.MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 278.000,00 Valor Total: 278.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	102	16.850.663/0001-35	329.493,33	278.000,00		Não
2 CAMMINARE MAQUINAS E	023	35.741.144/0001-83	329.493,00	278.999,00	0,36	Não
3 MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	125	50.356.374/0002-01	329.000,00	287.190,00	2,94	Não
4 P R COMERCIO E MANUTENCAO DE	141	34.077.277/0001-34	329.000,00	290.000,00	0,98	Não
5 MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA	026	42.555.801/0001-63	329.000,00	294.500,00	1,55	Não
6 RENOVO MOTORS LTDA	097	42.111.920/0001-27	329.490,00	295.000,00	0,17	Não
7 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE	089	03.972.822/0001-22	329.000,00	299.400,00	1,49	Não
8 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	055	29.016.738/0001-29	329.000,00	302.900,00	1,17	Sim
9 TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	062	54.697.232/0001-70	329.400,00	303.000,00	0,03	Sim
10 MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	060	35.457.127/0001-19	329.493,33	304.000,00	0,33	Não
11 BEM ESTAR LOC DE EQUIP E MAT PARA	038	08.299.803/0001-09	329.490,00	309.000,00	1,64	Sim
12 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	029	03.093.776/0008-68	329.400,00	309.900,00	0,29	Não
13 M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	001	41.253.348/0001-78	329.490,00	314.990,00	1,64	Sim
14 LIZARD SERVIÇOS LTDA	044	30.536.715/0001-24	329.000,00	315.900,00	0,29	Não
15 MEGA BUSSINESS COMERCIO DE	042	47.958.412/0001-00	400.000,00	324.000,00	2,56	Não
16 COMPANY MG COMERCIO E	022	36.614.010/0001-64	329.490,00	325.997,00	0,62	Sim
17 INGA CAMINHOS LTDA	046	23.008.729/0001-00	329.000,00	329.000,00	0,92	Não
18 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	019	20.901.717/0001-11	390.000,00	365.000,00	10,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 25 de julho de 2024, edição 3074 e no Diário Oficial do Estado na data de 25 de julho de 2024, Edição nº11699, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: **1) SSBARCAR VEÍCULOS LTDA; 2) TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 3) BEM ESTAR LOC DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIREL-ME; 4) LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 5) CHASON VEICULOS LTDA; 6) MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 7) SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI; 8) CAMINNARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 9) MEDEIROS E SULLATO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 10) RENOVO MOTORS LTDA; 11) PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA; 12) OPECAR VEÍCULOS LTDA; 13) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; 14) INGÁ CAMINHÕES LTDA; 15) P R COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 16) MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 17) VETOR AUTOMÓVEIS; 18) TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA; 19) SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; 20) BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE; 21) LIZARD SERVIÇOS LTDA; 22) MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA; 23) MBR VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 24) COMPANY MG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 25) BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA; 26) M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 27) MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; 28) APPLAUSO VEÍCULOS LTDA e 29) FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA . Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1) SSBARCAR VEÍCULOS LTDA; 2) TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 3) BEM ESTAR LOC DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIREL-ME; 4) LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 5) CHASON VEICULOS LTDA; 6) MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 7) SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI; 8) CAMINNARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 9) MEDEIROS E SULLATO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 10) RENOVO MOTORS LTDA; 11) PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA; 12) OPECAR VEÍCULOS LTDA; 13) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; 14) INGÁ CAMINHÕES LTDA; 15) P R COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 16) MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 17) VETOR AUTOMÓVEIS; 18) TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA; 19) SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; 20) BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE; 21) LIZARD SERVIÇOS LTDA; 22) MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA; 23) MBR VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 24) COMPANY MG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 25) BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA; 26) M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 27) MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; 28) APPLAUSO VEÍCULOS LTDA e 29) FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA** Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.**

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. A empresa OPECAR VEÍCULOS LTDA interpôs recurso contra a decisão do Pregoeiro, alegando que a licitante vencedora ofertou veículos em desacordo com as especificações do edital. O Recurso foi julgado improcedente conforme contrarrazões da empresa vencedora e parecer jurídico. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:



- 1) **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.764.255/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, Nº 2.400, Alto da Rua XV, Curitiba PR, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO BORDIN NETO, portador do RG nº 1.940.378-5 SSP PR e inscrito no CPF nº 780.956.709-87.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	1,00	Citroen	80.800,00	80.800,00
TOTAL					80.800,00

- 2) **TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.850.663/0001-35, situada na Rua José da Silva, nº 198-A, Tarobá, Londrina PR, neste ato representado pelo Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA, portador do RG n.º 4.115.908-1 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 110.680.408-23.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN KIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉ RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198	1,00	Renault	278.000,00	278.000,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

<p>LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332 ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820 PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA DESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE :</p> <p>1.ISOLAMENTO TERMICO INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO;</p> <p>2 REVESTIMENTO INTERNO REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS;</p> <p>3.JANELAS VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA; JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA; DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>4.ARMARIOS ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO. ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS.</p> <p>5.BANCO BAU BANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA;</p> <p>6.MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRADA E LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA E QUINAS DOS ARMÁRIOS E BANCO BAÚ;</p> <p>7.BANCO DO MEDICO BANCO FIXO EM ESTRUTURA TUBULAR GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA NA COR CINZA.</p> <p>8.ELÉTRICA 01 (UM) PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO E FAROL DE EMBARQUE; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO</p>				
---	--	--	--	--



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL EM FORMA DE BARRA COM SIRENE ELETRÔNICA 04 TONS BARRA TRASEIRA COM 02 (DUAS) LANTERNA VERMELHAS NAS LATERAIS E LUZ DE EMBARQUE NO CENTRO, SIRENE DE RÉ 9.EQUIPAMENTOS 02 (DOIS) BALAUÍSTRES EM TUBO ENCAPSULADO, INSTALADO NO TETO; 02 (DOIS) SUPORTES PARA SORO E PLASMA MÓVEL INSTALADO NO BALAUÍSTRE, TIPO DESLIZANTE, PARA AJUSTE DE USO NO SENTIDO LONGITUDINAL DO PACIENTE. LIXEIRA PLÁSTICA NO ARMÁRIO 10.SISTEMA DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO: 01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, MONTADO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CINTA E CATRACA DE FIXAÇÃO DO CILINDRO. 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; SISTEMA DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA COMPLETA, FLUXOMETRO COM MASCARA, CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO, UMIDIFICADOR E FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI; 11. SUPORTE COM PRANCHA RIGÍDA				
TOTAL				278.000,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA e 2) TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 044/2024, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.764.255/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, Nº 2.400, Alto da Rua XV, Curitiba PR, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO BORDIN NETO, portador do RG nº 1.940.378-5 SSP PR e inscrito no CPF nº 780.956.709-87.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA	1,00	Citroen	80.800,00	80.800,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA				
TOTAL				80.800,00

2) **TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.850.663/0001-35, situada na Rua José da Silva, nº 198-A, Tarobá, Londrina PR, neste ato representado pelo Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA, portador do RG n.º 4.115.908-1 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 110.680.408-23.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN KIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉ RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198 LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332 ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820 PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA DESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE : 1.ISOLAMENTO TERMICO	1,00	Renault	278.000,00	278.000,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

<p>INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO;</p> <p>2 REVESTIMENTO INTERNO REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA;</p> <p>PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS;</p> <p>3.JANELAS VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA; JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA; DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>4.ARMARIOS ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO. ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS.</p> <p>5.BANCO BAU BANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA;</p> <p>6.MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRADA E LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA E QUINAS DOS ARMÁRIOS E BANCO BAÚ;</p> <p>7.BANCO DO MEDICO BANCO FIXO EM ESTRUTURA TUBULAR GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA NA COR CINZA.</p> <p>8.ELÉTRICA 01 (UM) PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO E FAROL DE EMBARQUE; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL EM FORMA DE BARRA COM SIRENE ELETRÔNICA 04 TONS BARRA TRASEIRA COM 02 (DUAS) LANTERNA VERMELHAS NAS LATERAIS E LUZ DE EMBARQUE NO CENTRO, SIRENE DE RÉ</p> <p>9.EQUIPAMENTOS 02 (DOIS) BALAUÍSTRES EM TUBO ENCAPSULADO, INSTALADO NO TETO; 02 (DOIS) SUPORTES PARA SORO E PLASMA MÓVEL INSTALADO NO BALAUÍSTRE, TIPO DESLIZANTE, PARA AJUSTE DE USO NO SENTIDO LONGITUDINAL DO PACIENTE. LIXEIRA PLÁSTICA NO ARMÁRIO</p> <p>10.SISTEMA DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO: 01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, MONTADO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CINTA E CATRACA DE FIXAÇÃO DO CILINDRO.</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 243

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; SISTEMA DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA COMPLETA, FLUXOMETRO COM MASCARA, CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO, UMIDIFICADOR E FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI; 11. SUPORTE COM PRANCHA RIGÍDA				
TOTAL					278.000,00

Santa Maria do Oeste PR, 27 de agosto de 2024.


Milício Vicente Stroher
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2024.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULÂNCIA TIPO B, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 25 de Julho de 2024, edição 3.074, fls. 94, e Diário Oficial do Paraná, data de 25 de julho de 2024, fls. 95, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações**

R



CNPJ: 95.684.544/0001-26

Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 91, anexo ainda às fls. 96, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **29** (vinte e nove) empresas, procedeu à retirada do referido edital: **1) SSBARCAR VEÍCULOS LTDA; 2) TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 3) BEM ESTAR LOC DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIREL-ME; 4) LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 5) CHASON VEICULOS LTDA; 6) MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 7) SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI; 8) CAMINNARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 9) MEDEIROS E SULLATO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 10) RENOVO MOTORS LTDA; 11) PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA; 12) OPECAR VEÍCULOS LTDA; 13) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; 14) INGÁ CAMINHÕES LTDA; 15) P R COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 16) MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 17) VETOR AUTOMÓVEIS; 18) TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA; 19) SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; 20) BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE; 21) LIZARD SERVIÇOS LTDA; 22) MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA; 23) MBR VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; 24) COMPANY MG**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 25) BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA; 26) M7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 27) MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; 28) APPLAUSO VEÍCULOS LTDA e 29) FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA .

Na data e hora aprazada verificou-se que procedeu acesso através da plataforma eletrônica BLL Compras do edital e demonstraram interesse em participar da referida licitação, 29 (vinte e nove) empresas, tendo sido vencedoras as empresas: **1- BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., com CNPJ nº 07.764.255/0001-70**, situada na Rua XV de Novembro, nº 2.400, Alto da Rua XV, na cidade de Curitiba-Pr., em referência ao **ITEM 01** do edital, Com o valor total de **R\$ 80.800,00** (Oitenta mil, e oitocentos reais), e **2- TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., com CNPJ nº 16.850.663/0001-35**, situada na Rua José da Silva, nº 198-A, Tarobá, na cidade de Londrina-Pr., em referência ao **ITEM 02** do Edital, com o valor total de **R\$ 278.000,00** (duzentos e setenta e oito mil reais), de acordo com os itens, quantidades, especificações e preços máximos totais constantes no Relatório de Julgamento e Classificação fls. 237/243.

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., e 2- TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.,** apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim a empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS.**

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 068/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2024, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município – Menor Preço, conforme especificados no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.764.255/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, Nº 2.400, Alto da Rua XV, Curitiba PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	1,00	Citroen C3 Live	80.800,00	80.800,00
TOTAL					80.800,00

- **TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.850.663/0001-35, situada na Rua José da Silva, nº 198-A, Tarobá, Londrina PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
2	VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL	1,00	Renault Master L3H2	278.000,00	278.000,00



<p>AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN KIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉ RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198 LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332 ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820 PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA DESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE : 1.ISOLAMENTO TERMICO INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO; 2 REVESTIMENTO INTERNO REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS; 3.JANELAS VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA; JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA; DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO 4.ARMARIOS ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO. ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS.</p>				
--	--	--	--	--



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

5. BANCO BAU BANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA;				
6. MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRADA E LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA E QUINAS DOS ARMÁRIOS E BANCO BAÚ;				
7. BANCO DO MEDICO BANCO FIXO EM ESTRUTURA TUBULAR GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA NA COR CINZA.				
8. ELÉTRICA 01 (UM) PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO E FAROL DE EMBARQUE; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL EM FORMA DE BARRA COM SIRENE ELETRÔNICA 04 TONS BARRA TRASEIRA COM 02 (DUAS) LANTERNA VERMELHAS NAS LATERAIS E LUZ DE EMBARQUE NO CENTRO, SIRENE DE RÉ				
9. EQUIPAMENTOS 02 (DOIS) BALAUÍSTRES EM TUBO ENCAPSULADO, INSTALADO NO TETO; 02 (DOIS) SUPORTES PARA SORO E PLASMA MÓVEL INSTALADO NO BALAUÍSTRE, TIPO DESLIZANTE, PARA AJUSTE DE USO NO SENTIDO LONGITUDINAL DO PACIENTE. LIXEIRA PLÁSTICA NO ARMÁRIO				
10. SISTEMA DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO: 01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, MONTADO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CINTA E CATRACA DE FIXAÇÃO DO CILINDRO. 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; SISTEMA DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA COMPLETA, FLUXOMETRO COM MASCARA, CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO, UMIDIFICADOR E FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI;				
11. SUPORTE COM PRANCHA RIGÍDA				
TOTAL				278.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Setembro de 2024.

Irene
Irene Aparecida Schmoeller
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 068/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2024, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", pela proposta mais vantajosa para o Município – Menor Preço, conforme especificados no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.764.255/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, Nº 2.400, Alto da Rua XV, Curitiba PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	1,00	Citroen C3 Live	80.800,00	80.800,00
TOTAL					80.800,00

- **TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.850.663/0001-35, situada na Rua José da Silva, nº 198-A, Tarobá, Londrina PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
2	VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN KIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉ RADIO AM/FM. ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198 LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332 ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820	1,00	Renault Master L3H2	278.000,00	278.000,00

<p>PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA</p> <p>DESCRIPTIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE :</p> <p>1.ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO;</p> <p>2.REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA:</p> <p>PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS;</p> <p>3.JANELAS</p> <p>VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA;</p> <p>JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA;</p> <p>DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>4.ARMARIOS</p> <p>ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO.</p> <p>ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS.</p> <p>5.BANCO BAU</p> <p>BANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA;</p> <p>6.MACA</p> <p>MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRADA E LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA E QUINAS DOS ARMÁRIOS E BANCO BAÚ;</p> <p>7.BANCO DO MEDICO</p> <p>BANCO FIXO EM ESTRUTURA TUBULAR GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA NA COR CINZA.</p> <p>8.ELÉTRICA</p> <p>01 (UM) PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO E FAROL DE EMBARQUE:</p> <p>ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO</p> <p>SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL EM FORMA DE BARRA COM SIRENE ELETRÔNICA 04 TONS</p> <p>BARRA TRASEIRA COM 02 (DUAS) LANTERNA VERMELHAS NAS LATERAIS E LUZ DE EMBARQUE NO CENTRO, SIRENE DE RÉ;</p> <p>9.EQUIPAMENTOS</p> <p>02 (DOIS) BALAUÍSTRES EM TUBO ENCAPSULADO, INSTALADO NO TETO;</p> <p>02 (DOIS) SUPORTES PARA SORO E PLASMA MÓVEL INSTALADO NO BALAUÍSTRE, TIPO DESLIZANTE. PARA AJUSTE DE USO NO SENTIDO LONGITUDINAL DO PACIENTE. LIXEIRA PLÁSTICA NO ARMÁRIO</p> <p>10.SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <p>SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO:</p> <p>01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, MONTADO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CINTA E CATRACA DE FIXAÇÃO DO CILINDRO.</p> <p>01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; SISTEMA DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA COMPLETA, FLUXOMETRO COM MASCARA, CHICOTE PARA OXIGFNAÇÃO, UMIDIFICADOR E FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI;</p> <p>11. SUPORTE COM PRANCHA RÍGIDA</p>					
TOTAL					278.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Setembro de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:426A1B54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 122/2024

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, N° 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 07.764.255/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, N° 2.400, Alto da Rua XV, Curitiba PR, neste ato representado por Antonio Bordin Neto, inscrito(a) no CPF sob o n.º 780.956.709-87, portador da carteira de identidade n.º 1.940.378-5, residente e domiciliado no(a) Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, 2575, ap. 801, Hugo Lange, Curitiba – PR.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE	1,00	Citroen C3 Live	80.800,00	80.800,00

Finances



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA					
TOTAL					80.800,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 044/2024, objeto do processo administrativo n.º 068/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios n.º 3104, de 05/09/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O prazo máximo para a entrega dos veículos será de no máximo **60 (sessenta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. O veículo poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.2 Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

3.3 Garantia Mínima: Os bens ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

3.4 Condições de Pagamento:

3.4.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde através dos Fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK** matricula n.º 9997082 e **KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** matricula n.º 9997212, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos veículos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos veículos. Verificado e atestado o fornecimento dos veículos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega do veículo.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 80.800,00 (Oitenta Mil e Oitocentos Reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

João



5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK** matrícula nº 9997082 e **KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** matrícula nº 9997212, designados conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O bem deverá ser entregue no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 90 (Noventa) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4570	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

J. J. J. J.



9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 11/09/2024 a 10/09/2025.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

João



10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

James



11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

J. Jones



15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da

J. J. J.



personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

Jones



17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

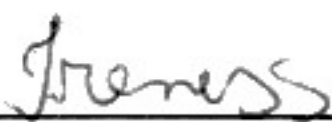
18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Setembro de 2024.

Contratante:



IRENE APARECIDA SCHMOELLER

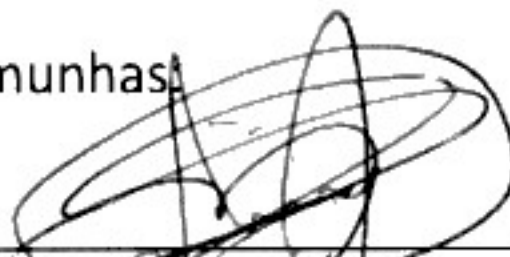
Secretaria Municipal de Administração

Contratado:

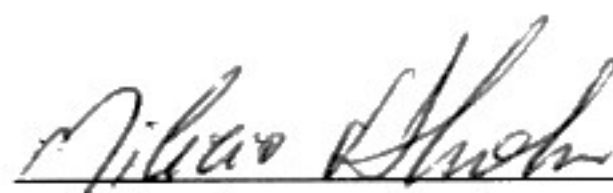
ANTONIO BORDIN Assinado de forma digital
por ANTONIO BORDIN
NETO:7809567098 NETO:78095670987
7 Dados: 2024.09.16 13:45:48
-03'00'

**BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE
AUTOMÓVEIS LTDA**

Testemunhas:



Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60



Milicio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024**

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.764.255/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, Nº 2.400, Alto da Rua XV, Curitiba PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO, MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	1,00	Citroen C3 Live	80.800,00	80.800,00
TOTAL					80.800,00

-Valor Total de R\$ 80.800,00 (Oitenta Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 11 de Setembro de 2024.

Vigência: 10/09/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.764.255/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, Nº 2.400, Alto da Rua XV, Curitiba PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	VEICULO NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV COMBUSTÍVEL GASOLINA / ETANOL. AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS. DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS DE NEBLINA TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. AIRBAG DUPLO. MOTORISTA E PASSAGEIRO. COMPUTADOR DE BORDO CHAVE CANIVETE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL ALERTA SONORO E VISUAL DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PLOTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	1,00	Citroen C3 Live	80.800,00	80.800,00
TOTAL					80.800,00

-Valor Total de R\$ 80.800,00 (Oitenta Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 11 de Setembro de 2024.

Vigência: 10/09/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:227DDAA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2024. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/2024**

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, N° 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 16.850.663/0001-35, situada na Rua José da Silva, n.º 198-A, Tarobá, Londrina PR, neste ato representado por Joel Cesar Brasil Garcia, inscrito(a) no CPF sob o n.º 110.680.408-23, portador da carteira de identidade n.º 4.115.908-1, residente e domiciliado no(a) Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina – PR.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço Total
2	VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN KIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉ RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198 LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332	1,00	Renault Master L3H2	278.000,00	278.000,00

JOEL CESAR
BRASILGARCIA:110
68040823Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2024.09.11
16:40:33 -03'00'*Joel Cesar*



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

<p>ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820 PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA DESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE :</p> <p>1.ISOLAMENTO TERMICO INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO;</p> <p>2 REVESTIMENTO INTERNO REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS;</p> <p>3.JANELAS VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA; JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA; DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>4.ARMARIOS ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO. ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS.</p> <p>5.BANCO BAU BANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA;</p> <p>6.MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRADA E LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA E QUINAS DOS ARMÁRIOS E BANCO BAÚ;</p> <p>7.BANCO DO MEDICO BANCO FIXO EM ESTRUTURA TUBULAR GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA NA COR CINZA.</p> <p>8.ELÉTRICA 01 (UM) PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO E FAROL DE EMBARQUE; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL EM FORMA DE BARRA COM</p>				
---	--	--	--	--

JOEL CESAR
 BRASIL
 GARCIA:110
 68040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
 GARCIA:11068040823
 Dados: 2024.09.11 16:40:49 -03'00'

Joel Cesar



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

<p>SIRENE ELETRÔNICA 04 TONS BARRA TRASEIRA COM 02 (DUAS) LANTERNA VERMELHAS NAS LATERAIS E LUZ DE EMBARQUE NO CENTRO, SIRENE DE RÉ 9.EQUIPAMENTOS 02 (DOIS) BALAUÍSTRES EM TUBO ENCAPSULADO, INSTALADO NO TETO; 02 (DOIS) SUPORTES PARA SORO E PLASMA MÓVEL INSTALADO NO BALAUÍSTRE, TIPO DESLIZANTE, PARA AJUSTE DE USO NO SENTIDO LONGITUDINAL DO PACIENTE. LIXEIRA PLÁSTICA NO ARMÁRIO 10.SISTEMA DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO: 01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, MONTADO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CINTA E CATRACA DE FIXAÇÃO DO CILINDRO. 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; SISTEMA DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA COMPLETA, FLUXOMETRO COM MASCARA, CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO, UMIDIFICADOR E FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI; 11. SUPORTE COM PRANCHA RIGÍDA</p>				
TOTAL				278.000,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 044/2024, objeto do processo administrativo n.º 068/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios n.º 3104, de 05/09/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O prazo máximo para a entrega dos veículos será de no máximo **60 (sessenta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. O veículo poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.2 Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

3.3 Garantia Mínima: Os bens ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

3.4 Condições de Pagamento:

3.4.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde através dos Fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK** matricula nº 9997082 e **KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** matricula nº 9997212, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos veículos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos veículos. Verificado e atestado o fornecimento dos veículos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega do veículo.

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:1106804
0823

Joel Cesar
Assinado de forma digital
por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2024.09.11
16:40:58 -03'00'

**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 278.000,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK** matrícula n.º 9997082 e **KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** matrícula n.º 9997212, designados conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O bem deverá ser entregue no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 90 (Noventa) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos

Joel Cesar



no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4570	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 11/09/2024 a 10/09/2025.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Joel Cesar



10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.



11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823

Assinado de forma
digital por JOEL
CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2024.09.11
16:42:05 -03'00'

Joel Cesar



14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período



17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por

Joel Cesar



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Setembro de 2024.

Contratante:




IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretaria Municipal de Administração

Contratado:

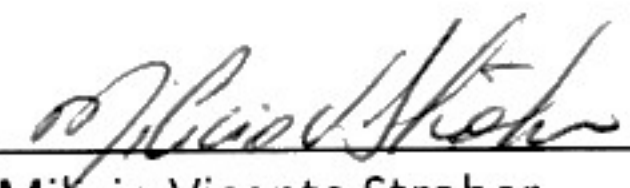
JOEL CESAR BRASIL Assinado de forma digital
GARCIA:110680408 por JOEL CESAR BRASIL
23 GARCIA:11068040823
Dados: 2024.09.11
16:43:26 -03'00'

TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

Testemunhas:



Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60



Milicio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.850.663/0001-35, situada na Rua José da Silva, nº 198-A, Tarobá, Londrina PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
2	VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24 POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO HIDRÁULICA INJEÇÃO ELETRÔNICA APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS FARÓIS DE NEBLINA DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA FREIO A DISCO NAS 04 RODAS TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN KIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉ RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH. ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198 LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070 LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494 ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492 ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332 ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756 LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270 ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780 ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820 PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA DESCRITIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE : 1.ISOLAMENTO TERMICO	1,00	Renault Master L3H2	278.000,00	278.000,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

<p>INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO;</p> <p>2 REVESTIMENTO INTERNO REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS;</p> <p>3.JANELAS VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA; JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA; DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>4.ARMARIOS ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO. ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS.</p> <p>5.BANCO BAU BANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA;</p> <p>6.MACA MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRADA E LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA E QUINAS DOS ARMÁRIOS E BANCO BAÚ;</p> <p>7.BANCO DO MEDICO BANCO FIXO EM ESTRUTURA TUBULAR GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA NA COR CINZA.</p> <p>8.ELÉTRICA 01 (UM) PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO E FAROL DE EMBARQUE; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL EM FORMA DE BARRA COM SIRENE ELETRÔNICA 04 TONS BARRA TRASEIRA COM 02 (DUAS) LANTERNA VERMELHAS NAS LATERAIS E LUZ DE EMBARQUE NO CENTRO, SIRENE DE RÉ</p> <p>9.EQUIPAMENTOS 02 (DOIS) BALAUÍSTRES EM TUBO ENCAPSULADO, INSTALADO NO TETO; 02 (DOIS) SUPORTES PARA SORO E PLASMA MÓVEL INSTALADO NO BALAUÍSTRE, TIPO DESLIZANTE, PARA AJUSTE DE USO NO</p>						
---	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 280

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SENTIDO LONGITUDINAL DO PACIENTE. LIXEIRA PLÁSTICA NO ARMÁRIO 10. SISTEMA DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO: 01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, MONTADO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CINTA E CATRACA DE FIXAÇÃO DO CILINDRO. 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; SISTEMA DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA COMPLETA, FLUXOMETRO COM MASCARA, CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO, UMIDIFICADOR E FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI; 11. SUPORTE COM PRANCHA RIGÍDA				
TOTAL				278.000,00

-Valor Total de R\$ 278.000,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais).

Data de assinatura: 11 de Setembro de 2024.

Vigência: 10/09/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 16.850.663/0001-35, situada na Rua José da Silva, nº 198-A, Tarobá, Londrina PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO E AMBULANCIA TIPO B PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
2	<p>VEICULO NOVO - AMBULANCIA. TIPO B MODELO FABRICAÇÃO 23/24</p> <p>POTENCIA MÍNIMA DE 130 CV</p> <p>COMBUSTÍVEL DIESEL</p> <p>AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS</p> <p>BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS.</p> <p>DIREÇÃO HIDRÁULICA</p> <p>INJEÇÃO ELETRÔNICA</p> <p>APOIO DE BRAÇO DIANTEIRO</p> <p>APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS</p> <p>FARÓIS DE NEBLINA</p> <p>DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA</p> <p>FREIO A DISCO NAS 04 RODAS</p> <p>TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>KIT MULTIMÍDIA / CÂMERA DE RÉ</p> <p>RADIO AM/FM. ENTRADA USB E BLUETOOTH.</p> <p>ENTRADAS USB PARA MOTORISTAS E PASSAGEIROS</p> <p>COMPRIMENTO MÍNIMO 6.198</p> <p>LARGURA MÍNIMA SEM RETROVISOR 2.070</p> <p>LARGURA TOTAL MÍNIMA COM RETROVISOR 2.494</p> <p>ALTURA MÍNIMA DO VEICULO 2.492</p> <p>ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.332</p> <p>ALTURA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS : 1.894</p> <p>COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3.756</p> <p>LARGURA MÍNIMA DA COBERTURA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.270</p> <p>ALTURA MÍNIMA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA 1.780</p> <p>ALTURA MÍNIMA DA PORTA TRASEIRA 1.820</p> <p>PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA</p> <p>DESCRIPTIVO TECNICO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE :</p> <p>1.ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>INSTALAÇÕES DO ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTA TÉRMICA ACUSTERM COM AÇÃO RETARDAM-TE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14), NÃO TÓXICO E NÃO HIGROSCÓPICO. A QUAL DEVE SER APLICADA NAS LATERAIS, COLUNAS E NO TETO DO VEÍCULO UTILIZANDO COLA DE CONTATO DE MODO A COBRIR TODAS AS PARTES DE LATARIA DO CARRO;</p> <p>2 REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ASSÉPTICO LISO NA COR BRANCA;</p> <p>PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MANTA DE VINIL SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO E CALAFETAGEM DE TODAS AS BORDAS;</p> <p>3.JANELAS</p> <p>VIDROS TRASEIROS FIXOS, COM PELÍCULA OPACADA;</p> <p>JANELA DA PORTA CORREDIÇA COM PELÍCULA OPACADA;</p> <p>DIVISÓRIA ORIGINAL COM JANELA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>4.ARMARIOS</p> <p>ARMÁRIO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO.</p> <p>ARMÁRIO INFERIOR TIPO BALCÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FORMICA, COM PRATELEIRAS.</p> <p>5.BANCO BAU</p> <p>BANCO TIPO BAÚ PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTOS ESTOFADOS NA COR CINZA E CINTOS DE SEGURANÇA;</p> <p>6.MACA</p> <p>MACA COM PERNAS RETRÁTEIS DE 1900 MM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN E CINTOS DE SEGURANÇA. ACABAMENTOS EM AÇO INOX NA ENTRADA E LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA E QUINAS DOS ARMÁRIOS E BANCO BAÚ;</p> <p>7.BANCO DO MEDICO</p>	1,00	Renault Master L3H2	278.000,00	278.000,00

<p>BANCO FIXO EM ESTRUTURA TUBULAR GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA NA COR CINZA.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <p>01 (UM) PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO INTERNA, VENTILAÇÃO E FAROL DE EMBARQUE;</p> <p>ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO</p> <p>SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL EM FORMA DE BARRA COM SIRENE ELETRÔNICA 04 TONS</p> <p>BARRA TRASEIRA COM 02 (DUAS) LANTERNA VERMELHAS NAS LATERAIS E LUZ DE EMBARQUE NO CENTRO, SIRENE DE RÉ</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>02 (DOIS) BALAUÍSTRES EM TUBO ENCAPSULADO, INSTALADO NO TETO;</p> <p>02 (DOIS) SUPORTES PARA SORO E PLASMA MÓVEL INSTALADO NO BALAUÍSTRE, TIPO DESLIZANTE, PARA AJUSTE DE USO NO SENTIDO LONGITUDINAL DO PACIENTE. LIXEIRA PLÁSTICA NO ARMÁRIO</p> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <p>SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO:</p> <p>01 (UM) SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, MONTADO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CINTA E CATRACA DE FIXAÇÃO DO CILINDRO.</p> <p>01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; SISTEMA DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA COMPLETA, FLUXOMETRO COM MASCARA, CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO, UMIDIFICADOR E FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI;</p> <p>11. SUPORTE COM PRANCHA RÍGIDA</p>				
TOTAL				278.000,00

-Valor Total de R\$ 278.000,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais).

Data de assinatura: 11 de Setembro de 2024.

Vigência: 10/09/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador: C1FDF478

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2024. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>